

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7488 - Quarta-feira, 2 de abril de 2025 **Divulgação:** Quarta-feira, 2 de abril de 2025 **Publicação:** Quinta-feira, 3 de abril de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.204, DE 1º DE ABRIL DE 2025, que institui o Projeto Chimabike no Município de Porto Alegre.

LEI Nº 14.204, DE 1º DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5588 ce 527876 1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 1 de 78

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.040, DE 1º DE ABRIL DE 2025, que "altera os §§ 3º e 4º e revoga o § 5º, todos do art. 82-B da Lei Complementar nº 007, de 07 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, dispondo sobre a redução do IPTU quando do cumprimento de critérios de sustentabilidade."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.040, DE 1º DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5588_ce_527875_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.214, DE 1º DE ABRIL DE 2025, que "estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), no âmbito da Administração Direta, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA); revoga os arts. 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 do Decreto nº 21.363, de 03 de fevereiro de 2022, e o Decreto nº 21.355, de 27 de janeiro de 2022."

DECRETO Nº 23.214, DE 1º DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5588 ce 527877 1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, GUSTAVO SCHRAMM ROTH, 23786, no cargo de Coordenador, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 18/02/2025, através do Ato 007, de 31/03/2025 (Processo 23.0.000000412-0).

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 2 de 78

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JOÃO ADÃO GONÇALVES NETO, 23795, no cargo de Coordenador, na Coordenação de Materiais, a contar de 26/02/2025, através do Ato 007 de 31/03/2025 (Processo 25.0.000022887-0).

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, GUILHERME NETTO BOELTER, 23779, no cargo de Assessor III, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 18/02/2025, através do Ato 007 de 31/03/2025 (Processo 25.0.000020383-4).

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, CARLOS ALBERTO DE ASSIS TASCH, 23876, no cargo de Assessor I, na Assessoria da Diretoria Técnica, a contar de 11/03/2025, através do Ato 010, de 31/03/2025 (Processo 25.0.000022136-0).

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, BRUNA OLIVEIRA RAOLINO, 23833, no cargo de Assessor II, na Coordenação de Passagem Escolar e Isenções, a contar de 10/03/2025, através do Ato 010, de 31/03/2025 (Processo 25.0.000020389-3).

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, CARLOS EDUARDO MACHADO DIAS, 23841, no cargo de Assessor II, na Coordenação de Passagem Escolar e Isenções, a contar de 10/03/2025, através do Ato 010, de 31/03/2025 (Processo 25.0.000022869-1).

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, SHEILA BEATRIZ ALBRECHT BASEGGIO, 23825, no cargo de Assessor II, na Coordenação de Educação para Mobilidade, a contar de 06/03/2025, através do Ato 010, de 31/03/2025 (Processo 25.0.000020386-9).

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, DOUGLAS BASSANI DE ARAÚJO, 23817, no cargo de Assessor III, na Coordenação de Passagem Escolar e Isenções, a contar de 05/03/2025, através do Ato 010, de 31/03/2025 (Processo 25.0.000028068-5).

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, IRAILDES DE LIMA CÂNDIDO, 23850, no cargo de Assessor III, na Coordenação de Passagem Escolar e Isenções, a contar de 10/03/2025, através do Ato 010, de 31/03/2025 (Processo 25.0.000022147-6).

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, DIEGO VICARI ROJAS LIMA, 23884, no cargo de Assessor de Relações Comunitárias, na Coordenação de Relações Institucionais, a contar de 12/03/2025, através do Ato 010, de 31/03/2025 (Processo 25.0.000029669-7).

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, RONIE GOMES, 23868, no cargo de Assessor de Relações Comunitárias, na Coordenação de Relações Institucionais, a contar de 10/03/2025, através do Ato 010, de 31/03/2025 (Processo 25.0.000028070-7).

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALINE PEIXOTO RIMOLO, 23914, no cargo de Coordenador, na Presidência, a contar de 27/03/2025, através do Ato 010, 31/03/2025 (Processo 23.0.000000414-6).

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, DANIEL AJALA DOS SANTOS, 23809, no cargo de Gerente, na Gerência de Planejamento Estratégico, a contar de 05/03/2025, através do Ato 010, de 31/03/2025 (Processo 25.0.000012115-3).

ADMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, VANESSA VARGAS FRASSONI, 23906, no cargo de Assessor III, na Equipe de Atendimento ao Cidadão, a contar de 19/03/2025, através do Ato 010, de 31/03/2025 (Processo 23.0.000137111-8).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, 11266, a pedido, do cargo de Advogado, a contar de 10/02/2025, através do Ato 008, de 31/03/2025 (Processo 25.16.000005401-8).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, CHARLES TOSTES ROSA, 23302, a pedido, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 18/02/2025, através do Ato 008, de 31/03/2025 (Processo 25.16.000006160-0).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, GÍLSON DA SILVA MARINS, 20370, a pedido, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 24/02/2025, através do Ato 008, de 31/03/2025 (Processo 25.16.000007014-5).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, RUBENS FABIANO VARGAS ALENCAR, 17353, a pedido, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 07/01/2025, através do Ato 008, de 31/03/2025 (Processo 25.16.000002224-8).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, CARLOS EDUARDO NOTARI LIMA, 17744, por aposentadoria, do cargo de Agente Administrativo, a contar de 12/03/2025, através do Ato 011, de 31/03/2025 (Processo 25.16.000007049-8).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, NEDILENE BRUSTULIN, 8460, Agente Administrativo, para responder pela Função Comissionada de Coordenador Administrativo, da Coordenação de Cadastro de Transporte, a contar de 31/03/2025, através do Ato 011, de 31/03/2025 (Processo 25.16.000011260-3).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A — EPTC, ALINE PEIXOTO RIMOLO, 22853, no cargo de Assessor I, na Gerência de Relacionamento, a contar de 15/02/2025, através do Ato 007, de 31/03/2025 (Processo 23.0.000000414-6).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALBERTO SILVA FLORES, 22543, no cargo de Gerente, na Gerência de Relacionamento, a contar de 15/02/2025, através do Ato 007, de 31/03/2025 (Processo 21.16.000006413-5).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, PATRÍCIA NUNES DA SILVA, 22560, no cargo de Assessor I, na Coordenação de Relações Institucionais, a contar de 15/02/2025, através do Ato 007, de 31/03/2025 (Processo 17.16.000005644-0).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, SANDRO ROBERTO DOS SANTOS SILVA DE LEON, 22551, no cargo de Coordenador, na Coordenação de Relações Institucionais, a contar de 15/02/2025, através do Ato 007, de 31/03/2025 (Processo 22.0.000074004-0).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, SÉRGIO ANDERSON SILVA FONTOURA BOFF, 22799, no cargo de Assessor de Relações Parlamentares, na Coordenação de Relações Institucionais, a contar de 05/03/2025, através do Ato 010, de 31/03/2025 (Processo 22.0.000053773-3).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, KAMILA FALEIRO DE MELLO BENTO, 23191, no cargo de Assessor II, na Coordenação Orçamentária, a contar de 20/03/2025, através do Ato 010, de 31/03/2025 (Processo 23.0.000064982-1).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, LETÍCIA ALVES DOS SANTOS, 8729, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Coordenador Administrativo, da Coordenação de Cadastro de Transporte, a contar de 31/03/2025, através do Ato 011, de 31/03/2025 (Processo 25.16.000011260-3).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, RODRIGO GARCIA ARNOLD, 23582, do cargo de Coordenador, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 29/01/2025, através do Ato 007 de 31/03/2025 (Processo 24.0.000007860-0).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, MONIQUE RAUPP SILVA, 22896, do cargo de Assessor I, na Equipe de Licitações e Contratos, a contar de 28/02/2025, através do Ato 007 de 31/03/2025 (Processo 23.0.000029419-5).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALINE PEIXOTO RIMOLO, 22853, do cargo de Gerente, na Gerência de Relacionamento, a contar de 15/02/2025, através do Ato 007 de 31/03/2025 (Processo 23.0.000000414-6).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALBERTO SILVA FLORES, 22543, do cargo de Assessor de Relações Parlamentares, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 15/02/2025, através do Ato 007 de 31/03/2025 (Processo 21.16.000006413-5).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, PATRÍCIA NUNES DA SILVA, 22560, do cargo de Coordenador, na Coordenação de Relações Institucionais, a contar de 15/02/2025, através do Ato 007 de 31/03/2025 (Processo 17.16.000005644-0).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, BÁRBARA DERENJI PIAS AMARAL, 22802, do cargo de Assessor II, na Equipe de Veículos de Tração Animal, a contar de 21/02/2025, através do Ato 007 de 31/03/2025 (Processo 25.0.000022867-5).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, DIEGO PORTO CRACCO, 22845, do cargo de Assessor II, na Equipe Jurídica Administrativo Financeira, a contar de 18/02/2025, através do Ato 007 de 31/03/2025 (Processo 25.0.000019034-1).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, APARÍCIO SALLES, 23728, do cargo de Assessor III, na Coordenação de Passagem Escolar e Isenções, a contar de 17/02/2025, através do Ato 007 de 31/03/2025 (Processo 24.0.000131542-7).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, GIOVANI LOPES, 23744, do cargo de Assessor III, na Coordenação de Educação para Mobilidade, a contar de 17/02/2025, através do Ato 007 de 31/03/2025 (Processo 21.0.000086673-0).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 23701, do cargo de Assessor III, na Coordenação de Relações Institucionais, a contar de 17/02/2025, através do Ato 007 de 31/03/2025 (Processo

24.0.000129092-0).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, SANDRO ROBERTO DOS SANTOS SILVA DE LEON, 22551, do cargo de Assessor II, na Coordenação de Relações Institucionais, a contar de 15/02/2025, através do Ato 007 de 31/03/2025 (Processo 22.0.000074004-0).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, GUSTAVO SCHRAMM ROTH, 22160, do cargo de Assessor I, na Gerência de Relacionamento, a contar de 17/02/2025, através do Ato 007 de 31/03/2025 (Processo 23.0.000000412-0).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JERRY VOLMIR DUTRA VALIENTE, 22721, do cargo de Coordenador, a contar de 21/02/2025, através do Ato 007 de 31/03/2025 (Processo 24.0.000007815-4).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, MAX WILLIAM MENDONÇA ROCHA, 23523, do cargo de Coordenador, na Coordenação de Materiais, a contar de 21/02/2025, através do Ato 007 de 31/03/2025 (Processo 23.0.000111886-2).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, 22586, do cargo de Diretor, na Diretoria Técnica, a contar de 12/03/2025, através do Ato 010 de 31/03/2025 (Processo 25.0.000022221-9).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, FABIANE ROSLANK, 23647, do cargo de Coordenador, na Coordenação de Serviços, a contar de 12/03/2025, através do Ato 010 de 31/03/2025 (Processo 24.0.000048613-9).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JOÃO ADÃO GONÇALVES NETO, 23795, do cargo de Coordenador, na Coordenação de Materiais, a contar de 19/03/2025, através do Ato 010 de 31/03/2025 (Processo 25.0.000022887-0).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALINE PEIXOTO RIMOLO, 22853, do cargo de Assessor I, na Gerência de Relacionamento, a contar de 26/03/2025, através do Ato 010 de 31/03/2025 (Processo 23.0.000000414-6).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, VANESSA VARGAS FRASSONI, 23540, do cargo de Assessor II, na Equipe de Atendimento ao Cidadão, a contar de 18/03/2025, através do Ato 010 de 31/03/2025 (Processo 23.0.000137111-8).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, SÉRGIO ANDERSON SILVA FONTOURA BOFF, 22799, do cargo de Assessor de Relações Comunitárias, na Coordenação de Relações Institucionais, a contar de 05/03/2025, através do Ato 010 de 31/03/2025 (Processo 22.0.000053773-3).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, KAMILA FALEIRO DE MELLO BENTO, 23191, do cargo de Assessor III, na Coordenação Orçamentária, a contar de 20/03/2025, através do Ato 010 de 31/03/2025 (Processo 23.0.000064982-1).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 12/02/2025, em relação a RODRIGO AUGUSTO TRUSZ, 1063332/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1579 de 09/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2017, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 33054589 de 31/03/2025 (Processo 25.0.000034984-7).

CESSA, a contar de 01/03/2025, em relação a FERNANDA DOS SANTOS, 967431/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16763607 de 17/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2021, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 33006769 de 27/03/2025 (Processo 25.0.000036000-0).

CONVOCA os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem Serviço Noturno, a contar de 13/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 33054016 de 31/03/2025 (Processo 25.0.000034984-7).

Matrícula	Vínculo	Nome
1667025	1	BEATRIZ HELENA CORDAL BUENO
1671499	1	BETHANIA COSWIG ZITZKE
1687239	1	EDUARDO SANTOS DA COSTA
1532723	2	MICHELE BERNARDI BARBOSA
1063332	1	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ
1667238	1	RONALDO TOTTI SOARES
1686798	1	VANESSA AMES SCHOMMER

CONVOCA CLELIA PINTOS SILVEIRA NETA, 1640399/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/03/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33048128 de 31/03/2025 (Processo 25.0.000037985-1).

CONVOCA RONALDO GONCALVES DA SILVA, 1244884/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33005483 de 27/03/2025 (Processo 25.0.000024856-0).

CONVOCA ROBERNEI LIMA VARGAS, 1436520/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 21/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33027908 de 28/03/2025 (Processo 25.0.000037538-4).

CONVOCA SABRINA SANTOS SOUZA HACKBARTH, 1491830/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33005232 de 27/03/2025 (Processo 25.0.000024839-0).

CONVOCA PRISCILLA GIORDANO TIEZE, 1703030/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33004981 de 27/03/2025 (Processo 25.0.000037619-4).

CONVOCA MARCIA MARIA GAMERRO MORESCO, 1579835/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33021891 de 28/03/2025 (Processo 25.0.000037377-2).

DESIGNA GISELE CARDOSO VITT, 1049666/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500036, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 24/04/2025 a 23/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33025492 de 28/03/2025 (Processo 23.0.000040786-0).

DESIGNA EVELISE KLEIN DA ROSA, 1065050/1, Tecnico em Saude Bucal, TP11007, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Materiais/ Unidade de Compras, Logística e Transportes/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501170, vaga 1001387, a contar de 23/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33001537 de 27/03/2025 (Processo 25.0.000038153-8).

DESIGNA EDUARDO BECKEL MALLMANN, 1135120/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Tecnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Divisão da Receita Imobiliaria/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002846, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33065883 de 01/04/2025 (Processo 25.0.000037809-0).

DESIGNA HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, 1680951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500012, vaga 1001880, a contar de 18/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32744302 de 11/03/2025 (Processo 25.0.000009727-9).

DISPENSA TAEL JONATAS ALLGAYER PRECZESKI, 832483/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Tecnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Divisão da Receita Imobiliaria/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, vaga 1002846, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33065837 de 01/04/2025 (Processo 25.0.000037809-0).

DISPENSA VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1057987/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Materiais/ Unidade de Compras, Logística e Transportes/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501170, vaga 1001387, a contar de 23/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33001290 de 27/03/2025 (Processo 25.0.000038153-8).

DISPENSA CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Coordenação de Gestão Estratégica da Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700019, vaga 1001467, a contar de 19/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 32965569 de 25/03/2025 (Processo 25.0.000037099-4).

EXONERA, a pedido, VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1057987/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/03/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33035975, de 28/03/2025 (Processo 25.0.000038995-4).

EXONERA CAROLINA SOARES SEEGER, 818371/6, do Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP.3.1.2.18, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003948, a contar de 05/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33034525, de 28/03/2025 (Processo 24.0.000126028-2).

EXONERA, a pedido, ALEXANDRE DUARTE BARRETO, 1133292/01, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/03/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33037239, de 28/03/2025 (Processo 25.0.000039922-4).

EXONERA, a pedido, ALBERTO VILLANOVA FIN, 1116002/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/03/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33033263, de 28/03/2025 (Processo 25.0.000038020-5).

EXONERA, a pedido, SARA ANDERSON MACHADO DORNELLES, 1665120/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/03/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32977848, de 26/03/2025 (Processo 25.0.000038223-2).

EXONERA, a pedido, ELISANDRA FREITAS MARCELINO, 1501577/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/03/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33001809, de 27/03/2025 (Processo 25.0.000039524-5).

EXONERA, a pedido, EDUARDO BONILHA EINSFELD, 974940/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/03/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33024289, de 28/03/2025 (Processo 25.0.000040215-2).

EXONERA, a pedido, FABIANO DE LLANO OLIVEIRA, 717621/3, do Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP. 3.1.2.15, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1003741, a contar de 19/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33023716, de 28/03/2025 (Processo 25.0.000035941-9).

EXONERA, a pedido, MARTA GOMES DE CARVALHO, 1576186/2, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/03/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33066251, de 01/04/2025 (Processo 25.0.000041330-8).

EXONERA, a contar de 24/03/2025, MARCIA LENCINA GARCIA, 1122509/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32974736, de 25/03/2025 (Processo 25.0.000038031-0).

EXONERA, a contar de 24/03/2025, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32975243, de 25/03/2025 (Processo 25.0.000037995-9).

EXONERA THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893/7, do Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP31216, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003807, a contar de 20/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32944954, de 27/03/2025 (Processo 21.0.000007178-9).

NOMEIA CAROLINA SOARES SEEGER, 818371/6, para o Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP 3.1.2.18, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003945, a contar de 05/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33034539, de 28/03/2025 (Processo 24.0.000126028-2).

NOMEIA EDEMAR SARNAGOTTO, 516561/8, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE.3.1.2.17, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003584, a contar de 20/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33022471, de 28/03/2025 (Processo 25.0.000035753-0).

NOMEIA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP31216, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003831, durante o impedimento da titular, PAOLA GORKOS, 1610309/1, por motivo de férias, no período de 08/03/2025 a 21/03/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33012432, de 27/03/2025 (Processo 23.0.000156621-0).

NOMEIA THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893/7, para o Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003950, a contar de 20/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32945238, de 27/03/2025 (Processo 21.0.000007178-9).

NOMEIA FRANCESCA SCALCO, 1505602/2, para o Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP31216, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003845, a contar de 20/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33010772, de 27/03/2025 (Processo 25.0.000036009-3).

NOMEIA, no cargo de Arquiteto, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 639, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/04/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33074879 de 01/04/2025 (Processo 24.14.000004827-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
JOÃO VICTOR DA SILVA RAMOS	17º Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 04/04/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento
		de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Arquiteto, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 639, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/04/2023, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33075101 de 01/04/2025 (Processo 25.0.000012624-4).

NOME	1	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
LEONARDO VALERÃO OLIVEIRA	l 10 Gelai	situada na Rua Siqueira Campos, 1300,
BRUNA SILVA BISSANI	19º Geral	6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 04/04/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33075697 de 01/04/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
ANA CRISTINA HILÁRIO SCHNEIDER VIEIRA	418º Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 04/04/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda,

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33076361 de 01/04/2025 (Processo 24.0.000147894-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
ROBSON ROBERTO RODRIGUES TÔRRES	2º Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 04/04/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento
		de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33076468 de 02/04/2025 (Processo 24.0.000147894-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
SIMONE HEINECK	3º Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 04/04/2025, às 14h, a fim de tratar de sua
		respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Engenheiro Civil, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33076968 de 01/04/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
BRUNNO BRUM	Ti Ociai	situada na Rua Siqueira Campos, 1300,
SULIVAN BARTZ KOCH	42º Geral	6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 04/04/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Engenheiro Civil, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Obras e Insfraestrutura, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33077207 de 01/04/2025 (Processo 24.0.000125102-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
HEITOR MAGGI CARDOSO	43º Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300,
		6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA,
		04/04/2025, às 14h, a fim de tratar de sua
		respectiva nomeação (exames admissionais e
		documentação exigida), portando documento
		de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada,

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 12 de 78

aprovada no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33077959 de 01/04/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
ANDRÉA COSTA RODRIGUES	328º Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 04/04/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33078441 de 01/04/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
PAOLA RODEGHERI GALELI	19 Gelal	situada na Rua Siqueira Campos, 1300,
IGOR SILVEIRA DA SILVA	20º Geral	6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 04/04/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de Procurador Municipal, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar n° 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 33079415 de 01/04/2025 (Processo 25.0.000023450-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FELIPE LOPES DO NASCIMENTO	25º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de Procurador Municipal, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar n° 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 33079548 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000023450-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCAS MEDEIROS DE MOURA BARRETO ALVES	26º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de Procurador Municipal, AP-1.01.PR, na Procuradoria-Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 721, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2023, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei

Complementar n° 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 33079760 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000032175-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
WEVERTON FERNANDES DA SILVA	9º Negro	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, *sub judic*e, no cargo de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33080604 de 01/04/2025 (Processo 20.0.000006874-9).

NOME	_	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
GUILHERME DE OLIVEIRA SCHMIDT	JZ Gelai	situada na Rua Siqueira Campos, 1300,
CAIO ROMANINI SILVA	53º Geral	6º Andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 04/04/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

RELOTA MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/02, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24/03/2025, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32955423, de 24/03/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata TÂNIA REJANE DOS SANTOS, 415° da listagem geral, aprovada no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 32957211/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 33075621 de 01/04/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GABRIEL ROSA CANTARELLI, Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS, a Portaria 32936445/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 33076304 de 01/04/2025 (Processo 24.0.000147894-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ROBSON ROBERTO RODRIGUES TÔRRES, Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS, a Portaria 33076361/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/04/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 33076421 de 02/04/2025 (Processo 24.0.000147894-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FLAVIO ANTONIO TUMELERO JUNIOR, Engenheiro Civil, ES-1.14. NS.A, a Portaria 32709642/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 33076786 de 01/04/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato VINÍCIOS PRESTES MORIGI, Engenheiro Civil, ES-1.14.NS.A, a Portaria 32709642/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2°, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33076866 de 01/04/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RAFAEL PARMEGGIANI GERING, Engenheiro Civil, ES-1.14.NS.A, a Portaria 32938452/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2025, que o nomeou em caráter

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 33077131 de 01/04/2025 (Processo 24.0.000125102-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JORDANA DE SOUZA MACIEL, 326° da listagem geral, aprovada no Concurso Público 726, PROFESSOR — EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a Portaria 32787622/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/03/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2°, da Lei Complementar nº 133/85, passando a constar somente na listagem negro, através da Portaria 33077838 de 01/04/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ALESSANDRA MACHADO BRAGA, PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a Portaria 32776777/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/03/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33078279 de 01/04/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato DIOGO MELLONI LUCCHESI, PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a Portaria 32776777/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/03/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 33078361 de 01/04/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos listados abaixo no cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, a Portaria 32776819/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/03/2025, que os nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2°, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33078837 de 01/04/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PASCALE GREWSMUHL	1º Geral
AMANDA DOS SANTOS RAMOS	6º Geral
GABRIELA GLIER	15º Geral
SIMONE PEREIRA DA SILVA	18º Geral
ÉDIA RIGO	21º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EDUARDO FONTES NEJAIM, aprovado no Concurso Público 721, Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 32941936/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 33079287 de 01/04/2025 (Processo 25.0.000023450-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FELIPE LOPES DO NASCIMENTO, aprovado no Concurso Público 721, Procurador Municipal, AP-1.01.PR, a Portaria 33079415/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/04/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 33079494 de 02/04/2025 (Processo 25.0.000023450-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato VITOR GOMES BARATA BOTURA, AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF – 51° Geral, a Portaria 32938085/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 33080241 de 01/04/2025 (Processo 20.0.000006874-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MATHEUS CARGNIN RODRIGUES, AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF – 47° Geral, a Portaria 32779967/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/03/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2°, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 33080481 de 01/04/2025 (Processo 20.0.000006874-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor JOÃO LUIS LINDE, 914943/1, Administrador, no período de 23/04/2025 a 26/04/2025, para participar da 23ª Reunião do Comitê Gestor da Rede PNAFM, em Palmas/TO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32998973 de 27/03/2025 (Processo 25.0.000033030-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 005/2023, os servidores abaixo informados como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos PGM nº 94480/2025, 94481/2025, 94482/2025, 94483/2025 e 94484/2025 celebrados entre o Município de Porto Alegre e a empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, cujo objeto é a Contratação de instituição financeira para a prestação dos serviços financeiros e cambiais em favor do Município, tendo em vista a necessidade de viabilizar a gestão adequada dos recursos financeiros oriundos do exterior e a realização de operações cambiais necessárias à execução de contratos de financiamento firmados pelo Município da Secretaria Municipal da Fazenda com vigência a partir da assinatura dos Contratos de financiamento até o término do prazo dos Contratos de financiamentos, através da Portaria 33023694 de 28/03/2025 (Processo 23.0.000137460-5).

-	TITULAR		SUPLENTE	
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788/03	-	-
HEISCAL DE L	ADRIANA VASCONCELOS DUARTE Auditora de Controle Interno		ELISA MARCON AQUINO KERBER Administradora	918857/1
FISCAL DE SERVIÇO	ELISA MARCON AQUINO KERBER Administradora	918857/1	ADRIANA VASCONCELOS DUARTE Auditora de Controle Interno	491989

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DÁ POSSE aos componentes da COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/PGM - BIÊNIO 2025-2027, SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA, 339997, Bibliotecário, titular e Presidente desta Comissão, CELSO LEVIN, 338816, Assistente Administrativo, titular indicado e Vice-Presidente desta Comissão, ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232, Bibliotecário, titular eleita, ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 196359, Auxliar de Serviços Gerais, titular eleito, KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 547715, Assistente Administrativo, titular indicada, CLÁUDIO RENATO PINHO DIAS JÚNIOR, 1117688, Assistente Administrativo, titular indicado, para atuarem pelo prazo de dois anos a contar de 19/03/2025, através da Portaria 33045577 de 31/03/2025 (Processo 24.0.000104521-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 01/04/2025, a Portaria 32013812 de 16/01/2025, publicada na Edição 7436 do DOPA, em 17/01/2025, ratificar a designação do Fiscal de Serviços, 90 (noventa) dias, a contar de 01/04/2025, conforme

disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86227/2023 e Aditivo 94641/2025, entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, Sociedade de Economia Mista, CNPJ 89.398.473/0001-00 para prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para propiciar acesso à internet à populações vulneráveis em territórios definidos, por dispensa de licitação em atenção ao PAI - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE INVESTIMENTOS, através da Portaria 33072253 de 01/04/2025 (Processo 23.0.000100910-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	DÉBORA DA SILVA SCHARDOSIM	1636820-1	THIAGO EDMUNDO MOTTA	1508458-01
Fiscal de Serviço	MAURO SÉRGIO RODRIGUES	150445201	HENRIQUE SEEVALD WEYNE MARQUES	981105-3

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TAMARA FOSTER ACOSTA, 1684400/1, Engenheiro Agronomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Produção Vegetal - Viveiro/Coordenação de Arborização Urbana/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500041, substituindo ROGERIO OTAVIO SCHMIDT, 1270141/1, Engenheiro Agronomo, ES115NS, por motivo de Férias, de 10/03/2025 a 20/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33028532 de 28/03/2025 (Processo 25.0.000019030-9).

DESIGNA JULIO DA SILVA LOPES, 271667/3, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Predial/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600030, substituindo MAURICIO FADANNI, 1105540/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 14/03/2025 a 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33030078 de 28/03/2025 (Processo 25.0.000035157-4).

DESIGNA MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO, 1637002/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços/Unidade de Administração e Serviços/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500059, substituindo NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 06/03/2025 a 20/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33032360 de 28/03/2025 (Processo 23.0.000146491-4).

DESIGNA ADRIANO SALVIANO, 1022342/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Praças e Parques Urbanos/Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/ Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500044, substituindo LIEGE CUNHA DOS SANTOS, 1208594/1, Engenheiro Agronomo, ES115NS, por motivo de Férias, de 05/03/2025 a 22/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33032026 de 28/03/2025 (Processo 25.0.000026529-5).

DESIGNA MICHELLE DE CARVALHO MALLMANN, 1009117/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Emissão de Documentos/Unidade de Apoio Administrativo/ Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500037, substituindo PATRICIA MIERES CANDOR, 1425854/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 06/03/2025 a 25/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33029755 de 28/03/2025 (Processo 22.0.000000466-2).

DESIGNA SILVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA, 1218190/1, Tecnico em Agropecuaria, TP10207, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Paisagem Vegetal/Coordenação de Arborização Urbana/ Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500043, substituindo DIOGO DEL RE, 1630555/1, Engenheiro Agronomo, ES115NS, por motivo de Férias, de 05/03/2025 a 22/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33032801 de 28/03/2025 (Processo 25.0.000020033-9).

MODIFICA, em relação à servidora RENATA DORNELLES BRASIL, 987958/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o período de concessão de Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, concedida para 05/09/2024 a 17/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, através da Portaria 31280136, de 25/11/2024, publicada em 27/11/2024, relativa ao Contrato nº 89166/2024, passando a gratificação a ser concedida de 05/09/2024 a 26/02/2025, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33048612, de 31/03/2025 (Processo 24.0.000073552-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 01/04/2025, a Portaria 31495252/2024, divulgada no DOPA de 10/12/2024, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78232/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e o CONSÓRCIO GRUPO MACIEL, CNPJ nº 45.846.473/0001-42, com vigência de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura da Ordem de Início, cujo objeto é a prestação dos serviços de verificador independente, sendo eles de apoio à fiscalização, envolvendo o detalhamento das sistemáticas e procedimentos, bem como a aferição de indicadores de desempenho e qualidade da concessionária dos serviços de

iluminação pública no Município, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33064856 de 01/04/2025 (Processo 21.0.000062678-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	LUANA LUZ DA ROSA	1516680 1	THAIS VARGAS DA SILVA	1498630
II I	ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO	1 1582011 1	ÉDIPO KUMMER BITTENCOURT	817640
	FELIPE BARRIONUEVO PIRES	8259102	ÉDIPO KUMMER BITTENCOURT	817640

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 25/03/2025, PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL, matrícula 1517562, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço titular do posto do SINE na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 92433/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.214.084/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar 25/11/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. A servidora designada será responsável, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33028898, de 28/03/2025 (Processo 23.0.000104420-6).

DISPENSA, a contar de 25/03/2025, RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA, matrícula 1626124, Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Serviço titular do posto do SINE do Contrato registrado sob nº 92433/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.214.084/0001-94, com vigência de 12 (doze) meses a contar 25/11/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 33027936, de 28/03/2025 (Processo 23.0.000104420-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/04/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94628/2025, com a empresa PDM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 39.665.721/0001-56, para execução de serviços digitais, através de ferramenta/software de gestão que tragam soluções relacionadas à automação, agilidade de Processos, acesso a serviços para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 32845103, através da Portaria 33056571, de 31/03/2025 (Processo 25.0.000028462-1).

Contrato SECON	Vigência	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
			FERNANDO		ALEXANDRE

	De	ANA PAULA	MATOS	ARIÁDENE	LUIS
04628/2025	01/04/2025	PAGLIOSA	DOURAD	MILANI	DA SILVA
94020/2023	a	BASTOS	O NETO	Professor M5	RITTER
	30/03/2026	Professor M5	Professor M5	281302/01	Professor M5
		1297864/01	965136/01		488565/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ARIEL CARDOSO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 1556045, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 14/03/2025 até 24/11/2025, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 92393/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 028 de 31/03/2025 (Processo 22.0.000012638-5).

MODIFICA, a contar de 14/03/2025, a Portaria 014, de 17/02/2025, designando os servidores ARIEL CARDOSO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 1556045, como Fiscal de Contrato Titular; THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Contrato Suplente; PEDRO VIANA PEREIRA, matrícula 1561944, como Fiscal de Serviços Titular; LUANA CRISTINE TEIXEIRA MENEZES, matrícula 1097601, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 92393/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, inscrita no CNPJ sob o nº 43.942.358/0001-46, cujo objeto é prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de projeto de parceria com a iniciativa privada para concessão da edificação conhecida como Confeitaria Rocco, localizada na Rua Riachuelo, 1626, no Município de Porto Alegre/RS, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 25 de novembro de 2024, através da Portaria 027, de 31/03/2025 (Processo 24.0.000044812-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, como Fiscal de Contrato, e LAURA BEATRIZ BACKES, 296159/3, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94418/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PATRICIA PREISS, CNPJ 23.684.550/0001-72, com prazo de vigência de 12 meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Início e prazo de execução até outubro de 2025, tendo como objeto ministrar 50 horas de curso sobre Danças Circulares no Centro Municipal de Cultura - Lupicínio Rodrigues, no Projeto Dança Comunidade, através da Portaria 064, de 27/03/2025 (Processo 25.0.000027627-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, Suplente, como Fiscais de Contrato, e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/03, Técnico em Cultura, Suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato nº 94034/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ANA MARIA SEGATTO DA SILVA, CNPJ 38.017.131/0001-54, com execução em 30/12/2024, cujo objeto é realizar a pagamento por indenização administrativa referente às duas apresentações musicais da banda Os Pelicanos realizadas no dia 30 de dezembro de 2024, através da Portaria de 033, de 24/02/2025 (Processo 24.0.000139573-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato e de Serviço, sendo seu suplente o servidor GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, do Contrato nº 94534/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, cuja vigência é de 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é realizar uma apresentação musical de Rodrigo Almada com banda de apoio com 01h30min de duração, no período de 30 de março de 2025 a 13 de abril de 2025, na praça Nelson Marchesan, em Porto Alegre, através da Portaria 066, de 28/03/2025 (Processo 25.0.000034051-3).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, como Fiscal de Contrato, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Técnico em Comunicação Social, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94614/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GERSON VARGAS MARTINS - ME, CNPJ 22.985.346/0001-29, com prazo de vigência de 06 meses, a contar da data da Ordem de Início, tendo como objeto realizar direção artística, direção geral e produção das atividades artísticas no programa *Bachata y Salsa con Sabor*, no período de abril de 2025, através da Portaria 067, de 28/03/2025 (Processo 25.0.000035190-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS, matrícula 479527.01, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 08/04/2022 a 30/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 72884/2020 – SEI 20.0.000098314-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33030508 de 28/3/2025 (Processo 22.0.000135953-7).

DESIGNA PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 503074/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais/ Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501115, substituindo ROSEMARI DE SOUZA RODRIGUES, 1126326/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Férias, de 17/02/2025 a 08/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30780124 de 21/10/2024 (Processo 23.0.000135568-6).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82302/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 29/03/2023 a 28/03/2026, através da Portaria 33057439, de 31/03/2025 (Processo 22.0.000103742-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ (Titular)	166896	Administrador	01/08/2023
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	01/08/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de

FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Titular)	EFCAO-DC		Assistente Administrativo	18/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	18/07/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	18/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	18/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	18/07/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	22/02/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	22/02/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOAO PAULO SILVA DE SOUZA (Titular)	US Modelo	160495301	Técnico em Enfermagem	01/10/2024
VANESSA DORNELES CHARÃO (Suplente)	US Modelo	1525204	Técnico em Enfermagem	15/08/2024
GISELE MARQUEL MITCHEL (Titular)	US Santa Marta	54352701	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	US Santa Marta	470834	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	CS LESTE	92633703	Enfermeiro	01/08/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	CS LESTE	1047744	Enfermeiro	01/07/2023
CLÁUDIA GERTZ (Titular)	CS NORTE	128719202	Enfermeiro	01/07/2023
PATRICIA DE SOUZA CORREA (Suplente)	CS NORTE	1323075-01	Farmacêutico	01/03/2024
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (Titular)	CS OESTE	142946901	Enfermeiro	01/07/2023
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	CS OESTE	112978301	Enfermeiro	01/07/2023
TANIA MARIA SILVEIRA PILONETTO (Titular)	AE Vila dos Comerciários	I 373051 I	Assistente Administrativo	01/07/2023
CELITA ROSA BONATTO (Suplente)	AE Vila dos Comerciários	1008935	Enfermeiro	01/07/2023
RITA DE CÁSSIA DE JESUS TROGILDO (Titular)	CS SUL	54/35101	Assistente Administrativo	01/07/2023
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS SUL	120883701	Técnico em Enfermagem	17/08/2023
ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO (Titular)	URAMB	1006819	Enfermeiro	01/07/2023
LILIAMAR REDONDO (Suplente)	URAMB	1176625	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Titular)	ERHOSP	1 429240 1	Assistente Administrativo	01/07/2023
ELISANDRA KLESENER DE SOUZA (Suplente)	ERHOSP	963279	Enfermeiro	01/07/2023

CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS		Assistente Administrativo	01/07/2023
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	HPS	493720	Auxiliar Enfermagem	26/02/2025
ADELAR MOREIRA PEDO (Titular)	HMIPV	1107127	Motorista	25/10/2024
GIL GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista	25/10/2024
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	01/07/2023
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	10/04/2024
ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA (Titular)	Ouvidoria-SMS	727523	Assistente Administrativo	01/07/2023
ROIBISON PORTELA MONTEIRO (Suplente)	Ouvidoria-SMS	1049860	Enfermeiro	01/09/2023
ALINE GERLACH (Titular)	AE Santa Marta	1004875	Nutricionista	01/07/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/07/2023

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89629/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 11.774.942/0001-43, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 28/05/2024 a 27/05/2025, através da Portaria 33054803, de 31/03/2025 (Processo 23.0.000060085-7).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
DIEGO ROCHA MACHADO (Titular)	1525832	Administrador	01/06/2024

ll .		Matrícula	Cargo	A contar de
ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS (Titular)	CAF	923154	Assistente Administrativo	01/06/2024
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA (Suplente)	CAF	1319345	Farmacêutico	01/06/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Modelo	991512	Farmacêutico	01/06/2024
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Modelo	1065084	Farmacêutico	01/06/2024
MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES (Titular)	Farmácia Santa Marta	1291912	Farmacêutico	01/06/2024
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Santa Marta	991512	Farmacêutico	01/06/2024
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA (Titular)	Farmácia IAPI	1323075	Farmacêutico	01/06/2024
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia IAPI	592836	Farmacêutico	01/06/2024
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	Farmácia Sarandi	15700	Farmacêutico	01/06/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Suplente)	Farmácia Sarandi	954631	Farmacêutico	01/06/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Titular)	Farmácia Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/06/2024

ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	Farmácia Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/06/2024
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Titular)	Farmácia Murialdo	1319396	Farmacêutico	01/06/2024
MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia Murialdo	1319370	Farmacêutico	01/06/2024
TIAGO NUNES NEU (Titular)	Farmácia Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/06/2024
GÉSSICA SÁ OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Camaquã	1219308	Farmacêutico	10/03/2025
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI (Titular)	SAE - Vila dos Comerciários	10059319	Enfermeiro	01/06/2024
ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES (Suplente)	SAE - Vila dos Comerciários	146685	Farmacêutico	01/06/2024
MARTA LUCIA NUNES PAVANI (Titular)	SAE - IAPI	382350	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2024
MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI (Suplente)	SAE - IAPI	1319353	Farmacêutico	01/06/2024
CIBELE DRESCH (Titular)	SAE - Santa Marta	845762	Farmacêutico	01/06/2024
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE - Santa Marta	827270	Enfermeiro	01/06/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	SAE - Navegantes	1295586	Enfermeiro	01/06/2024
ALINE BRITO DA SILVEIRA (Suplente)	SAE - Navegantes	153658	Farmacêutico	01/06/2024
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM-CAF	509994	Farmacêutico	14/09/2024
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Suplente)	NDM-CAF	1496670	Farmacêutico	14/09/2024
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Titular)	CELME	931321	Farmacêutico	25/11/2024
VANESSA KLIMKOWSKI ARGOUD (Suplente)	CELME	1498509	Farmacêutico	25/11/2024
SILVIA ANGÉLICA MARQUES (Titular)	HMIPV	1071084	Farmacêutico	01/06/2024
CLAUDIA FERTSCH (Suplente)	HMIPV	798657	Farmacêutico	01/06/2024
MATHEUS WILLIAM BECKER (Titular)	Farmácia HPS	1472062	Farmacêutico	01/06/2024
RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES (Suplente)	Farmácia HPS	151716	Farmacêutico	01/06/2024
THAIS FURTADO SOUZA (Titular)	ECMAP-HPS	151716	Farmacêutico	01/06/2024
JUSIANE COLVARA SOARES (Suplente)	ECMAP-HPS	1048988	Enfermeiro	01/06/2024
JONAS DOS SANTOS FONSECA (Titular)	PACS	1072668	Farmacêutico	01/06/2024
SUZANA MARTINEWSKI (Suplente)	PACS	346898	Farmacêutico	01/06/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91778/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 23.824.189/0001-32, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 18/10/2024 a 17/10/2025, através da Portaria 33014837, de 27/03/2025 (Processo 23.0.000095018-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN (Titular)	DVS	210174	Engenheiro Químico	18/10/2024
ADRIANE ALVES SILVA (Suplente)	DVS	658847	Apontador	18/10/2024

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 24 de 78

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO CONCEIÇÃO BARROS (Titular)	HPS	125857	Operário	18/10/2024
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	18/10/2024
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	HMIPV	536353	Enfermeiro	18/10/2024
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	HMIPV	449791	Auxiliar de Enfermagem	19/10/2024
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	1559621	Assistente Administrativo	16/02/2025
ADRIANA LOPES (Titular)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/03/2025
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	257488	Assistente Administrativo	01/03/2025
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253	Administrador	01/03/2025
MARCOS RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA (Titular)	CAPS AD Esperança	1469371	Psicólogo	18/10/2024
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD Esperança	993934	Psicólogo	18/10/2024
JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTO (Titular)	ESMA Altos da Glória	1112538	Assistente Social	18/10/2024
ANA CLÁUDIA MARTINS DE LIMA (Suplente)	ESMA Altos da Glória	456345	Enfermeiro	18/10/2024
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Titular)	CAPS II Flor de Maio	833840	Enfermeiro	18/10/2024
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPS II Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	18/10/2024
ISABEL CRISTINA MAGALHÃES SILVA (Titular)	CAPSI Casa Harmonia	1525379	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPSI Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	18/10/2024
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS II Centro	1525441	Enfermeiro	18/10/2024
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Suplente)	CAPS II Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	18/10/2024
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	CS José do Murialdo	963346	Enfermeiro	18/10/2024
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	CS José do Murialdo	1006908	Enfermeiro	18/10/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Titular)	FD Bom Jesus	161783	Farmacêutico	18/10/2024
CAROLINA MELCHIOR LEANDRO (Suplente)	FD Bom Jesus	1659359	Farmacêutico	18/10/2024
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	FD Sarandi	1349732	Farmacêutico	18/10/2024
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	FD Sarandi	317291	Farmacêutico	18/10/2024
ALINE DE SÁ GARAY (Titular)	SRT Nova Vida	1634160	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
VIVIANE HANSEN DE SOUZA (Suplente)	SRT Nova Vida	1058940	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
LEONARDO RODRIGUES (Titular)	Unidade Móvel de Saúde	1331949	Enfermeiro	18/10/2024
LEONARDO RODRIGUES (TILUIAI)	de Saúde	1331949		10/10/20

TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	Unidade Móvel de Saúde	558063	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043	Cirurgião- Dentista	18/10/2024
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	18/10/2024
LUCIANO RODRIGUES CHAGAS (Titular)	US Belém Novo	1318179	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	1376241	Cirurgião- Dentista	18/10/2024
GUILHERME DANIEL DÖRR (Titular)	US Bom Jesus	1026003	Cirurgião- Dentista	18/10/2024
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	US Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	18/10/2024
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	US Camaquã	1376241	Cirurgião- Dentista	24/03/2025
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	18/10/2024
ANA ZILDA DE CASTRO RECK (Titular)	US IAPI	1550799	Enfermeiro	18/10/2024
CLAUDIA GERTZ (Suplente)	US IAPI	1287192	Enfermeiro	18/10/2024
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	CF Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	CF Modelo	1448536	Enfermeiro	18/10/2024
IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA (Titular)	AE Santa Marta	531240	Auxiliar de Enfermagem	18/10/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	18/10/2024
PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA (Suplente)	SAMU	1019309	Administrador	18/10/2024
MARCELO PÁSCOA PINTO (Titular)	Laboratório UVA	1080555	Médico Veterinário	18/10/2024
WALMIR BERNARDES DA SILVA SOUZA (Suplente)	Laboratório UVA	1581325	Agente de Combate às Endemias	18/10/2024
AUGUSTO BADIN CRIPPA (Titular)	Núcleo de Imunizações	582934	Enfermeiro	18/10/2024
RENATA LOBATTO CAPPONI (Suplente)	Núcleo de Imunizações	854193	Enfermeiro	18/10/2024

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94125/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FARMATEC — MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 24.941.228/0002-25, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar comprimido medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir da data de assinatura do Contrato, de 17/02/2025 a 16/02/2026, no valor global de R\$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), através da Portaria 33044426, de 31/03/2025 (Processo 24.0.000058193-0).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	Lotação
ANDREIA SALAMI DE SOUZA (Titular)	356247-02	Assistente Administrativo	NMAN-HPS

RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE	420657.01	Assistente	NMAN-HPS
(Suplente)	439037-01	Assistente Administrativo	INIVIAIN-FIFS

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo	Lotação
ALAOR CARDOSO DO PRADO (Titular)	1437810-03	Eletrotécnico	NMAN-HPS
NIELMENSON BATALHA LUZ (Suplente)	1172042-01	Eletrotécnico	NMAN-HPS

DESIGNA, a contar de 19/03/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92148/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa F. B. S. COMERCIO, SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.913.521/0001-51, para a prestação de serviços de manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II-S, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando a contar da emissão da Ordem de Início, no valor global de R\$ 597.600,00 (quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), através da Portaria 33052504, de 31/03/2025 (Processo 24.0.000081786-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ORLANDO GOMES JÚNIOR (Titular)	ES-CTINFO	1573950	Assessor IV	12/11/2024
MICHEL KOPP LIMA (Suplente)	INFRA-CTINFO	1 875949 1	Assistente Administrativo	12/11/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GABRIEL DE OLIVEIRA BECKER (Titular)	CTINFO-SMS	1 167 / 446 1	Assistente Administrativo	19/03/2025
ORLANDO GOMES JÚNIOR (Suplente)	ES-CTINFO	1573950	Assessor IV	12/11/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93246/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 24/12/2024 a 23/12/2025, através da Portaria 33065356, de 01/04/2025 (Processo 24.0.000043802-9).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
RAISSA WIETH (Titular)	1644319	Administrador	11/01/2025
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	11/01/2025
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	11/01/2025
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	11/01/2025

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Titular)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	24/03/2025
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	I 3N7194 I	Assistente Administrativo	11/01/2025
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	11/01/2025
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	11/01/2025

FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC		Assistente Administrativo	11/01/2025
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	100つ1つ0	Assistente Administrativo	11/01/2025
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	33N3BE	Assistente Administrativo	11/01/2025
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	しょひひつつひつ	Assistente Administrativo	11/01/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAFAELA CAMARGO TELLES (Titular)	CAPS AD GCC	160540201	Técnico em Enfermagem	11/01/2025
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	993934	Psicólogo	11/01/2025
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS Centro	152544102	Enfermeiro	11/01/2025
DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	11/01/2025
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Titular)	CAPSA – Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	11/01/2025
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPSA – Flor de Maio	833840	Enfermeiro	11/01/2025
CAROLINA CAMPOS CLAUDIO (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	1659316-1	Assistente Social	11/01/2025
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	11/01/2025
JOSIARA ALVES DE SOUZA (Titular)	CERTA-SMS	1050982	Professor	11/01/2025
MARILENE LOPES VIEIRA (Titular)	CS-NORTE	1008773	Enfermeiro	17/03/2025
ANA ZILDA DE CASTRO RECK (Suplente)	CS-NORTE	1550799	Enfermeiro	17/03/2025
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	CS-LESTE	1047744	Enfermeiro	11/01/2025
GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente)	CS-LESTE	942926	Assistente Administrativo	11/01/2025
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ (Titular)	DVS (DCGVS)	427989	Assistente Administrativo	11/01/2025
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Suplente)	DVS (DCGVS)	1081306	Assistente Administrativo	11/01/2025
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Núcleo de Manut. Predial - DA	1050648	Assistente Administrativo	11/01/2025
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	Núcleo de Manut. Predial - DA	268024	Eletricista	11/01/2025
EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	Equipe de Material – DA	1065020	Técnico em Saúde Bucal	11/01/2025
ADELIO DA SILVA CUNHA (Suplente)	Equipe de Material – DA	1033921	Assistente Administrativo	11/01/2025
GABRIEL GRANNA GONÇALVES (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	1383400	Fonoaudiólogo	11/01/2025
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	21546901	Assistente Administrativo	11/01/2025

SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Titular)	II (Titular) Farmácia Distr. Bom Jesus		Farmacêutico	11/01/2025
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	Farmácia Distr. Bom Jesus	1063766	Farmacêutico	11/01/2025
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Distr. Modelo	99151203	Farmacêutico	11/01/2025
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distr. Modelo	1065084	Farmacêutico	11/01/2025
SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA (Titular)	CELME	440003/05	Assistente Administrativo	11/01/2025
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	11/01/2025
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	11/01/2025
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	11/01/2025
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	11/01/2025
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	HPS	493720	Auxiliar de Enfermagem	26/02/2025
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM	50999401	Farmacêutico	11/01/2025
DAVID CHRISTOFFER DIAS DOS SANTOS (Suplente)	NDM	1695142	Assistente Administrativo	11/01/2025
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	PACS	257488	Assistente Administrativo	11/01/2025
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253	Administradora	01/03/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	PACS 1084259		11/01/2025
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	11/01/2025
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Sede	1204460702	Gerente de Atividades VII	11/01/2025
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU -SEDE	1111000	Assistente Administrativo	11/01/2025
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	U.S. Belém Novo	137624102	Cirurgião- Dentista	11/01/2025
ROSÂNGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	U.S. Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Titular)	U.S. Camaquã	459061	Enfermeiro	11/01/2025
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	U.S. Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Titular)	U.S. IAPI/AE IAPI	43747803	Enfermeiro	11/01/2025
MARILENE LOPES VIEIRA (Suplente)	U.S. IAPI/AE IAPI	100877302	Enfermeiro	11/01/2025
ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	U.S. IAPI/AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Titular)	U.S. Modelo	937440	Enfermeiro	11/01/2025
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	U.S. Modelo	1448536	Enfermeiro	11/01/2025

AENDER JOSÉ DOS SANTOS (Titular)	U.S. Santa Marta/AE Santa Marta	1103741	Técnico em Enfermagem	11/01/2025
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	U.S. Santa Marta/AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	U.S. Santa Marta/AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	11/01/2025
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	U.S. Vila dos Comerciários	l 257488	Assistente Administrativo	11/01/2025
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciários	1 236679	Assistente Administrativo	11/01/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciários	1084259	Assistente Administrativo	11/01/2025

FAZ CESSAR, a contar de 26/02/2025, as Portarias 23328437/2023, de 11/05/2023, 23497078/2023, de 16/05/2023, 23656914/2023, de 24/05/2023, 24309289/2023, de 10/07/2023, 24488116/2023, de 21/07/2023, 24681336/2023, de 04/08/2024, 25412558/2023, de 28/09/2023, 27545973/2024, de 26/02/2024, 29082761/2024, de 24/06/2024, 29247388/2024, de 03/07/2024, 30241702/2024, de 16/09/2024 e 31346591/2024, de 02/12/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 82302/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 29/03/2023 a 28/03/2026, através da Portaria 33057381, de 31/03/2025 (Processo 22.0.000103742-4).

Fiscal de Serviço	Unidade			A contar de
MARCELO SALAMONI	ERGR_HPS	336870	Assistente	26/02/2025
COSTA (Suplente)	ERGR-HF3	330070	Administrativo	20/02/2023

FAZ CESSAR, a contar de 10/03/2025, as Portarias 28816737/2024, de 03/06/2024, 29974022/2024, de 28/08/2024, 30465206/2024, de 02/10/2024 e 31327667/2024, de 29/11/2024, no que se referem à designação do servidor abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 89629/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 11.774.942/0001-43, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 28/05/2024 a 27/05/2025, através da Portaria 33054724, de 31/03/2025 (Processo 23.0.00060085-7).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	FARMÁCIA-CAMAQUÃ	801371	Farmacêutico

FAZ CESSAR, a contar de 19/03/2025, a Portaria 31022704/2024, de 08/11/2024, no que se refere à designação do servidor abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 92148/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa F. B. S. COMERCIO, SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.913.521/0001-51, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção corretiva nos relógios de ponto eletrônico da marca Dimep Biopoint II-S para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), vigente de 12/11/2024 a 11/11/2026, através da Portaria 33047582, de 31/03/2025 (Processo 24.0.000081786-0).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de

MICHEL KOPP LIMA (Titular)	INFRA-CTINFO	875949	Assistente	19/03/2025
			Administrativo	

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, a Portaria 31892460/2025, de 10/01/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 93246/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de vigilância armada e desarmada, para a Secretaria Municipal de Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, vigente de 24/12/2024 a 23/12/2025, através da Portaria 33062417, de 01/04/2025 (Processo 24.0.000043802-9).

Fiscal de Contrato	Unidade			A contar de
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Titular)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	24/03/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	EAA/PACS/SMS	1 236679 1	Assistente Administrativo	01/03/2025
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Titular)	CS-NORTE	43747803	Enfermeiro	17/03/2025
JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente)	CS-NORTE	1131184	Enfermeiro	17/03/2025
MARCELO SALAMONI COSTA (Suplente)	ERGR-HPS	1 336870 1	Assistente Administrativo	26/02/2025

TORNA SEM EFEITO a Portaria 33014837/2025, de 28/03/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo, como Fiscal de Contrato/Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 91778/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 23.824.189/0001-32, cujo objeto é prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 18/10/2024 a 17/10/2025, através da Portaria 33053040, de 31/03/2025 (Processo 23.0.000095018-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN (Titular)	DVS	210174	Engenheiro Químico	18/10/2024
ADRIANE ALVES SILVA (Suplente)	DVS	658847	Apontador	18/10/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARCELO CONCEIÇÃO BARROS (Titular)	HPS	125857	Operário	18/10/2024
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	18/10/2024
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	HMIPV	536353	Enfermeiro	18/10/2024
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	HMIPV	449791	Auxiliar de Enfermagem	19/10/2024
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	1559621	Assistente Administrativo	16/02/2025

ADRIANA LOPES (Titular)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/03/2025
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	PACS	257488	Assistente Administrativo	01/03/2025
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253	Administrador	01/03/2025
MARCOS RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA (Titular)	CAPS AD Esperança	1469371	Psicólogo	18/10/2024
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD Esperança	993934	Psicólogo	18/10/2024
JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS (Titular)	ESMA Altos da Glória	1112538	Assistente Social	18/10/2024
ANA CLÁUDIA MARTINS DE LIMA (Suplente)	ESMA Altos da Glória	456345	Enfermeiro	18/10/2024
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Titular)	CAPS II Flor de Maio	833840	Enfermeiro	18/10/2024
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPS II Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	18/10/2024
ISABEL CRISTINA MAGALHÃES SILVA (Titular)	CAPSI Casa Harmonia	1525379	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPSI Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	18/10/2024
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS II Centro	1525441	Enfermeiro	18/10/2024
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Suplente)	CAPS II Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	18/10/2024
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	CS José do Murialdo	963346	Enfermeiro	18/10/2024
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	CS José do Murialdo	1006908	Enfermeiro	18/10/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Titular)	FD Bom Jesus	161783	Farmacêutico	18/10/2024
CAROLINA MELCHIOR LEANDRO (Suplente)	FD Bom Jesus	1659359	Farmacêutico	18/10/2024
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Titular)	FD Sarandi	1349732	Farmacêutico	18/10/2024
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	FD Sarandi	317291	Farmacêutico	18/10/2024
ALINE DE SÁ GARAY (Titular)	SRT Nova Vida	1634160	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
VIVIANE HANSEN DE SOUZA (Suplente)	SRT Nova Vida	1058940	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
LEONARDO RODRIGUES (Titular)	Unidade Móvel de Saúde	1331949	Enfermeiro	18/10/2024
TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	Unidade Móvel de Saúde	558063	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Titular)	US Bananeiras	1030043	Cirurgião- Dentista	18/10/2024
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Suplente)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	18/10/2024
LUCIANO RODRIGUES CHAGAS (Titular)	US Belém Novo	1318179	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	1376241	Cirurgião- Dentista	18/10/2024

GUILHERME DANIEL DÖRR (Titular)	US Bom Jesus	1026003	Cirurgião- Dentista	18/10/2024
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	US Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	18/10/2024
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	US Camaquã	1376241	Enfermeiro	24/03/2025
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	18/10/2024
ANA ZILDA DE CASTRO RECK (Titular)	US IAPI	1550799	Enfermeiro	18/10/2024
CLAUDIA GERTZ (Suplente)	US IAPI	1287192	Enfermeiro	18/10/2024
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	CF Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	CF Modelo	1448536	Enfermeiro	18/10/2024
IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA (Titular)	AE Santa Marta	531240	Auxiliar de Enfermagem	18/10/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	18/10/2024
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	18/10/2024
PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA (Suplente)	SAMU	1019309	Administrador	18/10/2024
MARCELO PÁSCOA PINTO (Titular)	Laboratório UVA	1080555	Médico Veterinário	18/10/2024
WALMIR BERNARDES DA SILVA SOUZA (Suplente)	Laboratório UVA	1581325	Agente de Combate às Endemias	18/10/2024
AUGUSTO BADIN CRIPPA (Titular)	Núcleo de Imunizações	582934	Enfermeiro	18/10/2024
RENATA LOBATTO CAPPONI (Suplente)	Núcleo de Imunizações	854193	Enfermeiro	18/10/2024

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados, sob a coordenação do primeiro, para comporem Força-Tarefa, pelo período de 30 dias, a contar de 01/04/2025, com o objetivo de realizarem levantamento das despesas pendentes de pagamento relacionadas à calamidade pública que foi declarada por meio do Decreto nº 22.647/2024, através da Portaria 33077061 de 01/04/2025 (Processo 25.10.000003046-8).

Atuação Força-Tarefa	Nome	Matrícula	Cargo/Função
Coordenador	BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI	1366068/2	Diretor-Presidente
Secretário	CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS	1568159/1	Economista
	ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS	1559893/2	Diretor
	CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA	1013335/6	Diretor
	DARCY NUNES DOS SANTOS	798153/3	Engenheiro
	ISABEL LEON BACIL COSTA	1116690/1	Diretor

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7488 - Quarta-feira, 2 de abril de 2025

Membros	JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER	1011243/2	Diretor
	JORGE LUIZ COSTA MELO	1131745/4	Diretor
	MARCO ANTONIO GIL FACCIN	716318/4	Diretor
	MATHEUS NERES DA ROCHA	1406175/2	Diretor
	VICENTE ALTMAYER PERRONE	1537989/4	Diretor-Executivo
	WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER	1155962/1	Diretor

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000009059-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-6, que tem por objeto a execução de serviços de levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastramento de elementos das redes de esgotos, no período de 20/02/2025 a 20/02/2026, através da Portaria 33078290 de 01/04/2025 (Processo 22.10.000009059-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE	ANDRE FRAGA GONÇALVES 1277170/1	EDUARDO NUNES SPERB 1277189/1
CONTRATO	1277170/1 Técnico em Saneamento	Técnico em Saneamento
FISCAL DE SERVIÇO		ANDRE FRAGA GONÇALVES 1277170/1
SERVIÇU	Técnico em Saneamento	Técnico em Saneamento

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 21/03/2025, SCHIRLA PATRIC MOREIRA RODRIGUES, 15392.0, para exercer o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE.3.4.2.17, vaga 4000319, da Coordenação de Cooperativismo, 30501107, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33064804, de 01/04/2025 (Processo 25.0.000039147-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 65927.0, Gari deste Departamento, à disposição da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 07/03/2025 a 31/12/2028, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Decreto 15.559/07, através da Portaria 33063549 de 01/04/2025 (Processo 25.0.000030773-7).

CONVOCA ROBINSON NEROTON DA SILVA MOREIRA, 170386.2, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 21/03/2025, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 33071873 de 01/04/2025 (Processo 25.17.000001290-8).

DESIGNA ELIOMAR DA SILVA COIMBRA, 65242.0, Gari deste Departamento, a contar de 19/03/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor Extremo-Sul, 1.3.1.3, vaga 3000074, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 33064019 de 01/04/2025 (Processo 24.17.000004131-7).

DESIGNA CRISTIANE GEHLING RAMOS, 113270.9, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Tesouraria 1.3.1.5 deste Departamento, para substituir ROBERTO SANT ANNA CORREA, 66119.6, Gari, por impedimento legal do titular, no período de 07/03/2025 até 21/03/2025, através da Portaria 33066607 de 01/04/2025 (Processo 24.17.000004128-7).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor JOAO MENDES PORTAL, 64489.7, Gari deste Departamento, da Equipe de Tecnologia da Informação para a Diretoria de Limpeza e Coleta, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 33083905 de 02/04/2025 (Processo 24.17.000002192-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindose a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 078 de 27/03/2025 (Processo 25.13.000000893-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NEIVA MARIA AMARAL MARQUES	45631/01-1	GUILHERME LORENZZONI CHIMELO	45631/01	26/01/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte, por falecimento, repassando a respectiva *quota* parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 081 de 01/04/2025 (Processo 25.13.000001042-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
JARBAS DE OLIVEIRA MELO	46659/01-2	GETULIO SOARES	46659/01	01/02/2025	ROSALINA DE OLIVEIRA MELO	46659/01-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 35 de 78

se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 082 de 01/04/2025 (Processo 25.13.000001042-6).

Pensionista	Matrícula		Matrícula	Data Exclusão
TEREZINHA PATRICIA GUIMARAES	665669/01-1	CLODOMIRO DE SOUZA GUIMARAES	665669/01	07/02/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, o servidor ALVARO DION TEIXEIRA, matrícula 335979, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Administrador, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Superintendente Administrativo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; GAPE -Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico - Parcela Básica (2,2 sobre o vencimento básico) - artigo 1º; artigo 2º, inciso I; artigo 3º; artigo 10, todos da Lei Complementar 798/16; Decreto 19524/16; GAPE - Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico - Parcela Especial (sobre o vencimento básico) - artigo 1º; artigo 2º, inciso II, § 2º; artigo 4º, inciso III; artigo 10, todos da Lei Complementar 798/16; Decreto 19524/16, através da Portaria 251 de 27/03/2025 (Processo 25.13.000000833-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5° c/c § 1° c/c § 2°, I e 6° I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de Professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, a servidora GLORIA CRISTINA GARCIA SANTOS, matrícula 394194, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1°, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1°, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 244 de 24/03/2025 (Processo 25.13.000001235-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, o servidor LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, matrícula 710353, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Engenheiro, classe NS-B,

Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Seção de Lançamento - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso II, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32) - artigo 6, § 1º da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6, § 2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 264 de 31/03/2025 (Processo 24.13.000007038-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 03/04/2025, a servidora IRENE LEDUR, matrícula 471048, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Serviço - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2°, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 247 de 25/03/2025 (Processo 25.13.000001357-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, III e § 6º, II da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, o servidor RICARDO MAIA, matrícula 269340, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 204 de 25/03/2025 (Processo 25.13.000001116-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8°, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, o servidor ROBERTO FREDERICO KRANZ, matrícula 528137, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Engenheiro, classe NSA, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por

Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32) - artigo 6, § 1º da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6, § 2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 231 de 19/03/2025 (Processo 25.13.000001293-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, §§ 1º e 8º, II e § 10, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/03/2025, o servidor ROGERIO LUIZ CAMILLO, matrícula 702370, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Máquinas Especiais, classe 05-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 158 de 27/03/2025 (Processo 25.13.000000633-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, a servidora ZILDA MARIA MARTINS BORBA, matrícula 536547, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NSC, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 246 de 24/03/2025 (Processo 24.13.000007487-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, a servidora ISABEL IOLANDA LAMB, matrícula 536158, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2°, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 262 de 28/03/2025 (Processo 24.13.000007354-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, o servidor CLAUDIOMIRO GOMES, matrícula 657363, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas

semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (68,43%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 257 de 27/03/2025 (Processo 25.13.000001533-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, III e § 6º, II da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, o servidor BRENO JOSE DE SOUZA MACHADO, matrícula 466429, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 253 de 26/03/2025 (Processo 25.13.000000995-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5° c/c § 2°, I c/c § 6°, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2025, a servidora ISABEL CRISTINA GABRIEL FRIZZO, matrícula 393694, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07+1 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 241 de 21/03/2025 (Processo 25.13.000000755-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ADÃO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 694554, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.05.06.D.10-2, cargo de Operador de Estação de Tratamento, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 19/05/2024, inativado conforme Ato 345/1989, retificado por Ato 299/2015, revisado por Ato 383/1993, Ato 2371/2012, Portaria 1037/2013, Portaria 1010/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ORACILDI DA ROSA RODRIGUES, cônjuge, a contar de 19/05/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 841 de 24/07/2024 (Processo 24.13.000003166-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo FIORINDO FULCHER, matrícula 43105, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.D.10-2, cargo de Professor, padrão M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 29/04/2024, inativado conforme Ato 1911/1992, retificado por Ato 731/1997, revisado

por Ato 895/2006, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: CAROLINA ROSALINA RESCHKE FULCHER, cônjuge, a contar de 29/04/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 856 de 29/07/2024 (Processo 24.13.000003211-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

RETIFICA a Portaria 787/2024, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte a dependente do servidor aposentado CARLOS VILAR FILHO, matrícula 62286.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AA-3.04.06.D.10-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 17/04/2024, aposentado(a) conforme Ato 085/1985, revisado pelos Atos 250/1996, 109/1992, 2237/2002, 050/2000 e 267/2001, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, quanto ao valor da pensão, face conclusão pela invalidez da pensionista CLECY LIMA VILAR, em Laudo Médico Pericial 2460/2024, da UMPP/PREVIMPA, distribuídos da seguinte forma: CLECY LIMA VILAR, cônjuge, a contar de 17/04/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 973 de 19/09/2024 (Processo 24.13.000002811-7). A pensão será custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISA a pensão concedida pela Portaria 413/2014, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependentes do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade CARMILSON ARAUJO BASTOS, matrícula 771998, da Câmara Municipal de Porto Alegre, identidade funcional 1.1.1.2.3, cargo de Copeiro, padrão 3, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 22/04/2014, quanto ao valor do benefício concedido a MARIA SALETE DE OLIVEIRA BASTOS, cônjuge, à razão de 50%, que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103/2019, a contar de 01/09/2024, através da Portaria 995, de 23/09/2024 (Processo 009.001451.14.6.00000). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000040800-2 - INDEFERE o pedido formulado por LUCAS ARAUJO LOPES, candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 010/2024, como 13º da Listagem Negro, no Programa de Residência Jurídica, quanto ao recurso da decisão da Comissão de Avaliação do Ingresso de Cotistas Raciais - CAIA, decidindo pela manutenção do indeferimento, permanecendo o referido candidato somente como 56º lugar da listagem geral de classificação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000040457-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas no período de 21/02/2025 a 28/02/2025, relativa ao servidor ANTONIO CARLOS SOUZA DE LIMA, 1558072, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000027349-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 31/01/2025, relativo à servidora ELISÂNGELA DA SILVA PEREIRA, 558543/05, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000020815-1 – DEFERE, em 17/03/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Educacional, na UNISINOS, no primeiro semestre de 2025, no período de 04/04/2025 a 28/06/2025, efetuado pela servidora ANA LUCIA WURFEL, matrícula 778312/05, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000041018-3 - DEFERE, em 24/03/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Artes Visuais, na UFRGS, pelo período de 10/03/2025 a 19/07/2025, requerido pelo servidor RAFAEL BERNARDY, 1409093/2, Assistente Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000003638-5 – DEFERE, em 01/04/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de FABIANE SOARES DE SOUZA, 482400-03, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.00006060-7 – DEFERE, em 28/03/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2025, de KAREN SABRINA BRAGA RAMOS, 418186-05, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000003075-1 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035/5, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 022/2017 da PMS01/PGM e Nota Técnica nº 053/2018 da EQ-AF/PME-DMAE.

Processo 25.10.000003057-3 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 718420/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 022/2017 da PMS01/PGM e Nota Técnica nº 053/2018 da EQ-AF/PME-DMAE.

Processo 25.10.000003095-6 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por SIDNEI ROZA DA ROCHA, 714929/1, Soldador Industrial, OP20705, efetivo, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 022/2017 da PMS01/PGM e Nota Técnica nº 053/2018 da EQ-AF/PME-DMAE.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000001915-6 – DEFERE, em 31/03/2025, em relação a LISANDRA XAVIER BUENO, 761737, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 392 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Canoas - 26/02/2007 a 23/03/2008.

Processo 25.13.00001402-2 – DEFERE, em 31/03/2025, em relação a VIVIANE AGOSTINI MANFROI, 1483110/2, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1560 dias. Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Gravataí - 08/03/2019 a 14/06/2023.

Processo 25.13.000001432-4 – INDEFERE, em 31/03/2025, o pedido de Aposentadoria realizado no Processo 25.13.000001432-4, pelo servidor PAULO RICARDO PEDROSO, 10758.2 02, Jardineiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000002016-2 – INDEFERE, em 31/03/2025, o pedido de Aposentadoria realizado no Processo 25.13.000002016-2, pela servidora RITA VIERO, 47121.8 02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000007469-0 – INDEFERE, em 31/03/2025, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor EDISON MEDEIROS NUNES, 672261, aposentado do Departamento Municipal de Habitação, formulado por VERA FRANCISCA BENITES CARDOSO NUNES, por falta de amparo legal.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 42 de 78

Estagiários

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o início do Termo de Compromisso do estudante abaixo relacionado, através do Ato 009 de 31/03/2025 (Processo 24.16.000000030-3).

NOME	MATRÍC	A CONTAR DE
ERNESTO MIGUEL LUZARDO DE SOUZA	804406	10/02/2025

FAZ CESSAR, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o Contrato dos estagiários abaixo relacionados, através do Ato 009 de 31/03/2025 (Processo 24.16.000000030-3).

NOME	MATRÍC	A CONTAR DE
BRUNO MORAIS DOS REIS	804341	18/03/2025
EDUARDO CARVALHO DIAS	804333	14/02/2025
FABIANA ÁVILA NUNES	804404	12/02/2025
JULIANO VIRAQUE FELIZARDO	804327	12/02/2025

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE ABERTURA 039/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2025 TÉCNICO EM ENFERMAGEM PROCESSO 25.0.000035126-4

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 43 de 78

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a realização dos Processo Seletivo Simplificado nº 008/2025 para contratação temporária de Técnico em Enfermagem, conforme quadro de vagas abaixo, para atuar junto ao Hospital de Pronto Socorro (HPS) do Município, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.195, de 18 de março de 2025.

1. QUADRO DE VAGAS

FUNÇÃO	ÓRGÃO DE	TOTAL DE	REQUISITOS MÍNIMOS/
	LOTAÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA
II I ACNICO AM	Hospital de Pronto Socorro (HPS)	01 + C.R.	a. Curso de Técnico em Enfermagem completo; b. Registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS; E c. Tempo de experiência profissional na função/ cargo de, no mínimo, 12 (doze) meses, totalizando 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01 de abril de 2020.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme Quadro de Vagas contido no Capítulo 1.
- 2.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Porto Alegre o direito de excluir do processo seletivo aquele que omitir ou prestar informações inverídicas.
- 2.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital, nos avisos ou comunicados e em outros atos a serem publicados.
- 2.4. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.
- 2.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes ao processo seletivo no Diário Oficial eletrônico do Município de Porto Alegre (portoalegre.rs.gov.br/dopa) e/ou no endereço eletrônico oficial prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento.
- 2.6. O presente processo seletivo simplificado terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração, conforme disposição do § 2º, do art. 1º, da Lei Municipal 14.195/2025.
- 2.7. Fica vedada a contratação de pessoas gestantes e lactantes nesse processo seletivo, conforme estabelecido no art. 11, da Lei Municipal nº 14.195, de 18 de março de 2025.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE ABERTURA 039/2025 NA ÍNTEGRA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2025 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5588_ce_527807_1.pdf

ANEXO ÚNICO – ORIENTAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5588 ce 527807 2.pdf

EDITAL 038/2025 CONCURSOS PÚBLICOS 796 A 799

MONITOR, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, FISIOTERAPEUTA E NUTRICIONISTA PROCESSO 24.0.000112215-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Resultado Final de Notas e Classificação Definitiva, conforme quadro abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
	Resultado Final de Notas e Classificação Definitiva (Acesso Universal)
	Resultado Final de Notas e Classificação Definitiva (Acesso Pessoa com Deficiência - PCD)
	Resultado Final de Notas e Classificação Definitiva (Acesso Pessoa Negra - PN)

2. A Homologação Final dos Concursos Públicos nº 796 A 799 — Monitor, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, Fisioterapeuta e Nutricionista.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Homologação Final - Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5588_ce_527817_1.pdf

Anexo II - Homologação Final - Acesso PCD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5588 ce 527817 2.pdf

Anexo III - Homologação Final - Acesso PN

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5588 ce 527817 3.pdf

EDITAL 033/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PROCESSO 24.0.000139690-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através dos CP 722 - Professor - Anos Iniciais, CP 725 - Professor - Educação Física e CP 732 - Professor - Língua Portuguesa, manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

- **1.** A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.
- 2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

acumulação lícita de cargos.

- 3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
- 3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 04/04/2025, às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	ÁREA
677	JANAINA DANZMANN ZILLMER	Anos Iniciais
678	NATHALIA VIEIRA DA CUNHA PEREIRA	Anos Iniciais
679	ÂNGELA DE FÁTIMA CHIARELLO	Anos Iniciais
680	REJANE DREYER RIBEIRO	Anos Iniciais
681	CLAUDIA CRISTINA MULLER WENDELSTEIN	Anos Iniciais
121	RAFAEL TIEPPO	Educação Física
122	FERNANDO PANASSAL DA SILVA	Educação Física
100	NADIA DA LUZ LOPES	Língua Portuguesa
102	ADRIANA LIMA DUARTE	Língua Portuguesa

- 3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 07/04/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
- 3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
- 3.5. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.
- **4**. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 09/04/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:
- I) Documento de identificação com foto;
- II) CPF Cadastro de Pessoa Física;
- III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnoS, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
- IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
- V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
- VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul CREF2 /RS (Professor Educação Física);
- VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- X) Declaração de Bens;
- XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- XIII) Declaração de não participação como sócio-administrador em empresa.
- 4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

- 4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
- a) Certidão de Nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de Adoção e/ou Guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de Casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
- e) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
- 4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
- 4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.
- 4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio-administrador ou sócio-gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.
- **5.** EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 15/04/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 03 de Abril, 90 Área 15 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
- 5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
- 5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- **6.** A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.
- 6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):
- M1: R\$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica estágio).
- M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).
- 7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos Professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, valetransporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.
- **8.** Os Professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.
- **9.** A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
- 9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 034/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PROCESSO 24.0.000139690-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público o convite para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 729 - Professor - História, manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

- 1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.
- 2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.
- **3**. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
- 3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 04/04/2025, às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	ÁREA
8	RAFAEL DE BRITO VIANNA	História
9	GIOVANNA MARTELETE DO AMARAL	História
10	FERNANDO DIEHL	História

- 3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 07/04/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
- 3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
- 3.5. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.
- **4**. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 09/04/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:
- I) Documento de identificação com foto;
- II) CPF Cadastro de Pessoa Física;
- III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
- IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
- V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da Carteira de trabalho;
- VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
- VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul CREF2 /RS (Professor Educação Física);
- VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- X) Declaração de Bens;

- XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- XIII) Declaração de não participação como sócio-administrador em empresa.
- 4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
- 4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
- a) Certidão de Nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de Adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de Casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
- e) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
- 4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
- 4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.
- 4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio-administrador ou sócio-gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.
- **5.** EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 15/04/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 Área 15 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
- 5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
- 5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- **6.** A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.
- 6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):
- M1: R\$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica estágio);
- M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).
- 7. Os Contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos Professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, valetransporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.
- **8.** Os Professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.
- **9.** A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
- 9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 035/2025

PROCESSOS SELETIVOS 001/2025, 003/2025 E 005/2025 – PROFESSOR PROCESSO 25.0.000020252-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais selecionados através dos Processos Seletivos Simplificados 001 /2025, 003/2025 e 005/2025 – Professor, listados abaixo, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.165, de 03 de janeiro de 2025 e o Processo 24.0.000138716-9 da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

- 1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade da Administração.
- 2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais, podendo ser convocados para cumprir regime especial de trabalho, conforme previsto no § 2º do Art. 1º da Lei 14.165/2025, desde que respeitada a compatibilidade de horários, em caso de acumulação lícita de cargos.
- **3.** Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
- 3.1. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na SEXTA-FEIRA, 04/04/2025, às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	ÁREA
54°	JOÃO LUCAS DA CRUZ	Artes
55°	MIGUEL ALLENDE MORAES	Artes
18°	ELIANE MARIA MAYER	Língua Inglesa
18°	ELIANE MARIA MAYER	Educação Especial - Deficiência Mental
19°	MÁRCIA DA SILVA CORUJA	Educação Especial - Deficiência Mental

- 3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 07/04/2025, através do e-mail da Equipe de Ingresso.
- 3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
- **4.** Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada, em formato PDF, até o dia 09/04/2025, através do Protocolo Virtual dos itens a seguir:
- I) Documento de identificação com foto;
- II) CPF Cadastro de Pessoa Física;
- III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
- IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
- V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

- VII) Comprovação de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Sul CREF2 /RS; (Professor Educação Física)
- VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- X) Declaração de Bens;
- XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
- 4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
- 4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
- a) Certidão de Nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- b) Termo de Adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- c) Certidão de Casamento, se for o caso;
- d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
- e) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
- 4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
- 4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.
- 4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio-administrador ou sócio-gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.
- **5.** EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 15/04/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 Área 15 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
- 5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
- 5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- **6.** A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo correspondente à função para a qual for contratado, conforme o padrão correspondente à titulação de Magistério.
- 6.1. Vencimentos Básicos (valores para 20h):
- M1: R\$ 1.704,06 (candidatos com habilitação de Ensino Médio (Magistério de 2º grau), com complementação pedagógica estágio);
- M4: R\$ 2.636,29 (candidatos com habilitação por curso de graduação).
- 7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial, aos professores temporários devidamente habilitados para exercê-las, valetransporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.
- **8.** Os professores contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, ou para cumprir Regime Especial Complementar de Trabalho (RCT), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, para atendimento de necessidade da Administração.

- **9.** A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
- 9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 036/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2023 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO SUPERIOR PROCESSO 24.0.000033092-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO torna pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 006/2023 do Programa de Residência Técnico Superior (PRTS), conforme Lei Municipal nº 12.662, de 21 de janeiro de 2020, e do Decreto nº 21.091 de 29 de junho de 2021.

PSS	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
006	Arquitetura	14º Geral	WALESKA HEBERLE DAMIANI

- **1.** O candidato convocado deverá manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e encaminhar através do Protocolo Virtual (https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 09/04/2025.
- 1.1 Documento de identificação com foto;
- 1.2 CPF Cadastro de Pessoa Física;
- 1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
- 1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
- 1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Curso superior completo na área de habilitação) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
- 2. Os candidatos convocados neste Edital, sem interesse momentâneo em prover a bolsa do Programa de Residência Técnico Superior, poderão solicitar Termo de Reposicionamento para Final de Fila através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e enviar o mesmo assinado, juntamente de um documento de identificação com foto até o dia 08/04/2025.
- **3.** Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- **4.** A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 037/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

PROCESSO 23.0.000042444-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNIÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020, e da Resolução n. 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15º Negro (64º Geral)	GABRIEL SANTANA DE AZEVEDO
45° Geral	JÚLIA CHEQUER FEU ROSA
46° Geral	LETÍCIA MARTINS BARRADAS
16º Negro (69º Geral)	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA
47º Geral	BRUNA ZERI DE OLIVEIRA
49º Geral	LARA SUTIL FERNANDES

OBS.: O candidato JEIVISON JESUS DE SÁ classificado em 48º da listagem geral foi convocado em 02/12/2024 como 11º Negro.

- **1.** O candidato convocado deverá manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 08/04/2025 e encaminhar através do Protocolo Virtual (https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 09/04/2025.
- 1.1 Documento de identificação com foto;
- 1.2 CPF Cadastro de Pessoa Física;
- 1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
- 1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
- 1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
- 2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- **3.** A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 040/2025

CONCURSO PÚBLICO 794 – GUARDA MUNICIPAL PROCESSO 24.0.000011816-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência – FUNDATEC, torna público:

- **1.** A lista dos candidatos convocados para realização do Teste de Aptidão Física TAF, conforme Anexo I, deste Edital.
- 1.1. Os candidatos foram distribuídos em grupos e devem comparecer no local de acordo com a data e o horário determinados abaixo:

LOCAL DE COMPARECIMENTO	DATA DE	TÉRMINO DO HORÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PROVA	GRUPO
		07h00	1
ESEFID/UFRGS - R. FELIZARDO, 750 – JARDIM BOTÂNICO, PORTO ALEGRE/RS	27/04/2025	08h30	2
		09h30	3
		10h30	4
		13h00	5
		14h00	6
		15h00	7
		16h00	8
		17h00	9

- 1.1.1. Os grupos poderão ser divididos em subgrupos pela comissão do concurso conforme necessidade no dia da prova.
- 1.1.2. Não será permitida a realização do teste ao candidato que se apresentar após o horário indicativo do término de identificação, tampouco a realização do teste em outro grupo.
- 1.1.3. Todos os horários determinados seguirão conforme horário de Brasília/DF.
- 1.2. Serão obedecidos os regramentos estabelecidos no subitem 13.3, do Edital de Abertura 084/2025.
- 1.3. As provas acontecerão em quaisquer condições climáticas.
- 1.4. O candidato deve observar o disposto no item 13.4 do edital de abertura, que contém os procedimentos para realização do Teste de Aptidão Física.
- 1.4.1. Os candidatos devem atentar-se sobre a apresentação do Atestado Médico conforme estabelecido no item 13.4.4 do edital de abertura.
- 1.4.1.1 No Atestado Médico apresentado deve conter expressamente a descrição dos nomes dos testes em que o candidato será avaliado, diagnosticando plena capacidade física para os exercícios propostos no subitem 13.4.5.27 do Edital de Abertura.
- 1.5. No período de recurso, haverá a disponibilização do(s) registro(s) da(s) gravação(ões) do(s) exercício(s) em que o candidato foi reprovado, exceto do teste de corrida por se tratar de uma atividade de execução coletiva.
- 1.5.1. Não serão considerados para fins de recursos, filmagem realizadas por terceiros.
- **2.** A retificação da alínea "c" do inciso III, do item 13.4.6.3, do Edital de Abertura, que passa a ser conforme abaixo e não como constou:
- "13.4.6.3 Do Teste de Corrida de 12 (doze) Minutos
- (...)
- c) A Banca Avaliadora informará o tempo registrado no cronômetro oficial a cada volta completa dos candidatos."
- 3. O Resultado dos Pedidos de Remarcação do TAF para Candidatas Gestantes ou em Período de Pós-Parto:
- 3.1. DOS PEDIDOS DEFERIDOS
- 3.1.1. As candidatas de inscrição 94501186283-8 e 94501216281-4 tiveram seus pedidos DEFERIDOS, sendo assim, seguirá nas convocações das próximas fases, sob condicional, até que sejam realizados os testes e a subsequente aprovação.
- 3.1.1.1. As candidatas devem atentar-se aos procedimentos estabelecidos no subitem 13.4.9.13 do Edital de Abertura para agendamento do TAF.
- 3.2. DO PEDIDO INDEFERIDO
- 3.2.1. O candidato de inscrição 94501204752-8 teve seu pedido INDEFERIDO tendo em vista que não se enquadra no subitem 13.4.9.1 do Edital de Abertura.

4. DO CANDIDATO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS

- 4.1. O candidato Diego Semioni, inscrição nº 94501204239-5, menor de 18 (dezoito) anos, de acordo com o cadastro de sua ficha de inscrição, somente poderá realizar os exames de aptidão física mediante apresentação do Termo de Responsabilidade e Autorização assinado por seu responsável ou representante legal, devidamente identificado, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste Edital, apresentado juntamente com a cópia do documento de identificação oficial ou da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Tutela, que deverão ser entregues no dia de prova, anexados ao Atestado de Capacitação Física, determinado no 13.4 do Edital de Abertura.
- 4.1.1. O Termo de Responsabilidade e Autorização deve conter assinatura do responsável, reconhecida em cartório por autenticidade ou que seja assinada eletronicamente através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônica do Gov.br ou outros certificais digitais de pessoa física.
- 4.1.2. Não será aceita a apresentação do Termo de Responsabilidade e Autorização fora do prazo determinado.
- 4.1.3. A não apresentação do Termo supracitado ensejará sua eliminação do certame.

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Lista dos Candidatos Convocados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5588_ce_527924_1.pdf

Anexo II - Termo De Responsabilidade e Autorização

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5588 ce 527924 2.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000101273-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 91381/2024.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 94166/2025.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre.

LOCADOR: Romildo Rauber.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel localizado no Beco Um Beco do Armando, 1300, Bairro Lageado, no Município de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 01/12/2024, fica rescindido consensualmente o Contrato registrado sob o nº 91381/2024 e I Termo Aditivo 91810/2024, relativo à locação de imóvel localizado no Beco UM BECO DO ARMANDO,1300, bairro Lageado, no município de Porto Alegre/RS, tratando-se de um Terreno de 2ha, objeto da R.10, dentro do todo maior de 31ha, objeto da matrícula 121.500 - Escritura Pública de Compra e

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 55 de 78

Venda, lavrada nos Serviços Notoriais de Registro Civil de Itapuã, desta Capital, Livro nº 116, fls 153, nº 11.472, de 07/06/2016; e Escritura Pública de Aditamento, Livro nº 36, fls. 067, de 24/06/2016.

MODALIDADE: Inexigibilidade 449/2024. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar de 01/09/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mais o valor referente das despesas de consumo de luz, água e

esgoto e IPTU a serem ressarcidas ao locador.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00211 001576 1.5.00.001000 33.90.36 (recursos próprios).

BASE LEGAL: art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000025203-7

TERMO REGISTRO: 94556/2025.

DEVEDOR: Município de Porto Alegre, através do Gabinete da Causa Animal.

CREDORA: Petmedic Clínica Veterinária Ltda.

CNPJ: 51.458.997/0001-69.

OBJETO: O Município de Porto Alegre reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada em virtude da prestação de serviços de clínica médico-veterinária para internação veterinária para animais com doenças infectocontagiosas que necessitam de isolamento, acompanhamento veterinário, alimentação, medicações necessárias e materiais de consumo, em razão da calamidade ocorrida no Município, de acordo com o Decreto Municipal nº 22.647/2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, decorrente do Contrato nº 90469/2024, findo no dia 29/07/2024 e advindo do RP 025/2024.

PERÍODO INDENIZADO: 29/01/2025 e 17/02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025.

VALOR: R\$ 19.375,00 (dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: recurso próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08605.001862.339093-1.701013201.

BASE LEGAL: art. 884, Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025 - PROCESSO 25.0.000008620-0, objeto registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 0,1805), ITEM 10 (R\$ 0,256), ITEM 12 (R\$ 6,30), ITEM 13 (R\$ 11,94) e ITEM 19 (R\$ 8,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/03/2025 a 27/03/2026.

FORNECEDOR: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.118.004/0001-37.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 6,05), ITEM 17 (R\$ 26,02) e ITEM 18 (R\$ 26,58).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/03/2025 a 27/03/2026.

ORNECEDOR: BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.040.380/0001-38. **VALORES:** ITEM 22 (R\$ 7,14).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/03/2025 a 27/03/2026.

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0005-72. **VALORES:** ITEM 09 (R\$ 0,97).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/03/2025 a 27/03/2026.

FORNECEDOR: CQC QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 10.333.723/0001-66. **VALORES:** ITEM 01 (R\$ 1,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/03/2025 a 27/03/2026.

FORNECEDOR: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

CNPJ: 90.251.109/0001-94.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 16,50) e ITEM 07 (R\$ 19,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/03/2025 a 27/03/2026.

FORNECEDOR: LMS MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 36.858.780/0001-52. **VALORES:** ITEM 08 (R\$ 15,04).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/03/2025 a 27/03/2026.

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

VALORES: ITEM 23 (R\$ 104,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 28/03/2025 a 27/03/2026.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2025 – PROCESSO 25.0.000013769-6, para o Registro de preço para a contratação de empresa para a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 57 de 78

Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de abril de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2025 – PROCESSO 25.0.000025851-5, para contratação de empresa para execução de divisórias metálicas (biombos) e balcões metálicos, a serem instaladas nos mezaninos do Mercado Público Central de Porto Alegre para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de abril de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2025 – PROCESSO 25.0.000022615-0, para Registro de preços para confecção e entrega de óculos monofocal, bifocal ou multifocal, com armação e lentes, para pessoas idosas e para estudantes cadastrados nas Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, que possuam prescrição médica com indicação de óculos de grau, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 15 de abril de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 521/2024 – PROCESSO 24.0.000116570-0, para a contratação de empresa para assinaturas trienais de *softwares* da tecnologia BIM (*Building Information Modeling*) da *Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection* e de capacitações que habilitem as áreas técnicas para a utilização das novas ferramentas, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 17 de abril de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 382/2024 – PROCESSO 24.0.000101088-0, para registro de preços para aquisição e instalação de ALARMES para os órgão da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

VENCEDOR: PROVINCIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 24.971.172/0001-70.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 374/2024 – PROCESSO 24.0.000108553-7, para aquisição de itens de manutenção, ferragens e ferramentas para o SAMU, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 06.

VENCEDOR: DR. ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 23.334.784/0001-90. **MOTIVO:** Remanescente.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

LEILÃO ELETRÔNICO 010/2024 – PROCESSO 22.0.000146748-8, para a ALIENAÇÃO de bens móveis (veículos) pertencentes ao patrimônio do Município de Porto Alegre, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Relatório de Bens por Lote que integra o ANEXO I do Edital.

LOTE: 11.

VENCEDOR: ALTEMIR ANTONIO BOITA.

CPF: 629.224.080-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.650,00.

LOTES: 25, 47, 48 e 50.

VENCEDOR: AUTO DEMOLIDORA MAFRA E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 04.870.035/0001-32. VALOR GLOBAL: R\$ 60.760.00.

. LOTES: 26 e 31.

VENCEDOR: C. C. SCHMITT. CNPJ: 15.808.752/0001-50. VALOR GLOBAL: R\$ 17.020,00.

LOTES: 19, 20, 22, 27, 29, 30, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 54 e 57.

VENCEDOR: CHRISTIAN OLIVEIRA GONCALVES.

CNPJ: 18.292.254/0001-96.

VALOR GLOBAL: R\$ 355.965,55.

LOTES: 72, 74, 75, 76, 77, 80, 81 e 82.

VENCEDOR: DEMOLIDORA SERRANO LTDA.

CNPJ: 40.059.741/0001-62.

VALOR GLOBAL: R\$ 122.020,01.

LOTE: 32.

VENCEDOR: DOUGLAS FRAGA GOULART.

CPF: 025.082.180-06.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.898,82.

LOTES: 06, 09, 10 e 12.

VENCEDOR: EDUARDO NIEKRASZEWICZ.

CPF: 589.952.000-06.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.644,44.

LOTES: 18 e 33.

VENCEDOR: FERNANDO JORGE DE BARROS.

CPF: 013.727.710-50.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.620,66.

LOTE: 16.

VENCEDOR: GABRIEL SOUZA VIEIRA.

CPF: 869.583.720-34.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00.

LOTES: 59, 60, 63, 64 e 65.

VENCEDOR: GWA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS.

CNPJ: 07.442.328/0001-07. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.351,00.

LOTES: 61, 62, 70, 71, 78 e 79. **VENCEDOR:** I SQUIZATO NETO. **CNPJ:** 27.128.803/0001-82.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.490,00.

LOTE: 21.

VENCEDOR: IGOR FERNANDO SANDER MARIA.

CPF: 035.240.830-80.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.510,00.

LOTES: 66, 73, 83 e 84.

VENCEDOR: ISAIAS ANTONIO FROES.

CNPJ: 37.861.323/0001-80.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.430,00.

LOTE: 52.

VENCEDOR: JOAO BATISTA LIPPERT DA SILVA.

CPF: 527.884.310-15.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.520,00.

LOTES: 07, 08 e 40.

VENCEDOR: KLEBER ROGERIO RUIZ.

CPF: 284.273.298-73.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.613,21.

LOTE: 49.

VENCEDOR: LUDOCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 20.306.397/0001-51. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.133,00.

LOTES: 67, 68 e 69.

VENCEDOR: LUDODIESEL COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA.

CNPJ: 28.807.613/0001-54. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.500,00.

LOTE: 34.

VENCEDOR: MAICON MAXUEL GARCIA DE OLIVEIRA.

CPF: 029.261.810-78.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00.

LOTE: 36.

VENCEDOR: MARCO ANTONIO BISPO DOS SANTOS.

CPF: 303.851.278-80.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.620,00.

LOTE: 23.

VENCEDOR: MAXWEL EVANDRO VEIGA CARVALHO.

CPF: 863.275.770-91.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.450,00.

LOTE: 35.

VENCEDOR: NESTOR NAIRON BARBOZA JUNIOR.

CNPJ: 46.113.849/0001-72. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00.

LOTES: 24, 28 e 58.

VENCEDOR: SAMUEL JIMENES MANZOLLI.

CPF: 264.682.568-44.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.741,00.

LOTE: 56.

VENCEDOR: SUSANA PORTAL.

CPF: 472.142.010-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00.

LOTES: 51, 53 e 55.

VENCEDOR: THIAGO DA COSTA OLIVEIRA.

CPF: 028.352.000-02.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.350,00.

LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 13, 14 e 15.

VENCEDOR: VAGNER KNAKEIVICZ BOITA.

CPF: 022.115.580-54.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.500,00.

LOTE: 17. FRACASSADO.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONSULTA PÚBLICA

PROCESSO 25.0.000040373-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF, no uso de suas atribuições, torna público que ficará aberto para Consulta Pública, a partir de 03/04/2025, pelo período de 15 dias, os documentos que embasam a aquisição de dois *softwares* com fornecimento de licença de uso perpétua, para aprimoramento da gestão e fiscalização tributária do ISSQN, especialmente do Simples Nacional e da construção civil. A licitação será realizada por pregão, com critério de julgamento menor preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos mínimos.

A presente consulta pública tem por finalidade colher de potenciais fornecedores contribuições para qualificação das contratações. Os interessados devem manifestar-se sobre os aspectos licitatórios envolvidos, opinando sobre os objetos de interesse da SMF, analisando os Termos de Referência e encaminhando orçamentos estimados. Considerando que houve especificação de dois objetos, é importante que as empresas avaliem, inclusive, sobre eventual interesse e possibilidade de unificá-los em uma única solução.

Todos que quiserem participar deverão encaminhar sugestões para o e-mail stireceita@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

TERMO DE REFERÊNCIA - CONSULTA PÚBLICA - CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DA TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5588 ce 527666 2.pdf

EXTRATO DE V TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000082481-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80849/2022. ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94491/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 67.393.181/0001-34.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Análise, Estruturação e Saneamento de Dados e Atividades de Desenvolvimento de aplicações e funcionalidades baseado em inteligência geográfica, para a Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre/RS (SMF).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ajuste no prazo de execução da entrega dos serviços será a contar de 12/03/2025 a 11/07/2025, ajustes dos valores devidos e obrigações.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 623/2022. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12/03/2025 a 11/09/2025.

VALOR: Não importa valores.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de março de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000100910-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86227/2023. ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94641/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE –

PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00. **PROCESSO:** 23.0.000100910-9.

OBJETO: prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo de vigência do Contrato para finalização dos objetos do Contrato original.

PRAZO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar de 01/04/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 233.818,09 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e dezoito reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-2872-339040.07.00.00.00 e 8101-2872-339040.11.00.00.00.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 371/2023 - PAI - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE INVESTIMENTOS.

BASE LEGAL: art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

MÔNICA LEAL MARKUSONS, Secretária Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

NOTIFICAÇÃO: 33065628/2025. PROCESSO: 24.0.000038237-6.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 674/2023.
CONTRATO REGISTRADO Nº: 88499/2023.

CONTRATADA: DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 41.666.874/0001-60.

OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos de Segurança Viária e Acessibilidade em 05 (cinco) áreas específicas

de Porto Alegre.

MOTIVO: Advertência por Escrito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, Cláusula 8.2.1 do Contrato.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, por meio da Unidade de Administração e Serviços (UASE-SMMU), do Município de Porto Alegre, nos termos dispostos no Contrato Registrado nº 88499/2023, Processo

nº 23.0.000035381-7, e na Notificação 32817347/2025, Processo 24.0.000038237-6, NOTIFICA a empresa DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 41.666.874/0001-60, da aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA por descumprimento da entrega do Relatório Preliminar da Etapa 2, prevista para ocorrer em 10 de março de 2025, conforme cronograma contratual.

Da proferida decisão caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993, sendo, para tanto, franqueado acesso ao Processo de acompanhamento da execução contratual, através de *link* encaminhado para o endereço de e-mail cadastrado no sistema SEI.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

FERNANDO DOS SANTOS VIANA, Administrador.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000144689-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 24.0.000144689-0, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade: União de Cegos do Rio Grande do Sul, CNPJ 90.299.116/0001-66, para o fim de repasse do valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 307, destinando-se à criação de espaço de convivência entre usuários no pátio ao fundo da OSC, onde serão realizadas atividades recreativas com os usuários através de jogos de tabuleiro. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço ec.emendas@gmail.com.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada pela Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000154863-1, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA, para o desenvolvimento do projeto ATELIÊ DO FUTURO. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo Geral da SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE FOMENTO 013/2022 – FUMID PROCESSO 22.0.000121753-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89992/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94569/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Comunitária do Campo da Tuca CNPJ nº 87.132.825/0001-48. **OBJETO DO CONTRATO:** estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do/a projeto/atividade Projeto de Atendimento ao Grupo de Idosos, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: da prorrogação do Termo de Fomento. **MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 339/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses adicionais, a contar do dia 05 de abril de 2025.

VALOR: R\$ 153.823,51 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 065/2021.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 -

2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

di conde de Manierpie.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.15.000001530-8

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-

PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00.

CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRADO 82435/2023:

ADITIVO II: CONTRATO REGISTRADO 94618/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 Os objetos do presente Instrumento são: 1.1.1 PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato SECON - PGM nº 82435/2023, com vigência de 30/03/2024 a 29/03/2025, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 30/03/2025 e término em 29/03/2026. 1.1.2 AUMENTAR o valor global do Contrato em 4,83% por motivo de reajuste de preço de serviços, de acordo com o IPCA acumulado no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, alterando, assim, a cláusula 2.1 do Contrato original conforme abaixo: "2.1 O valor máximo do Contrato será R\$ 4.847.236,69 (quatro milhões oitocentos e quarenta e sete mil duzentos e duzentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos) sendo que a CONTRATANTE poderá pagar à CONTRATADA a parcela mensal média de R\$ 403.936,39 (quatrocentos e três mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme valores de cada serviço especificados no item 6 do Termo de Referência (Anexo I)".

1.1.3 Tramita no SEI 25.12.000000293-0 um pedido de reequilíbrio financeiro da CONTRATADA, que poderá, futuramente, caso concedido pela CONTRATANTE, ter efeitos sobre o valor global do Contrato. 2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE PREÇO - 2.1 Ficam reajustados os preços unitários dos serviços constantes no Anexo I – Termo de Referência e citados neste item, mediante ao disposto na Cláusula 2.12 do Contrato, com base no índice de reajuste IPCA/IBGE no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, sendo o aumento do valor global anual do Contrato em R\$ 223.334.48 (duzentos e vinte e três mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). correspondente ao percentual de 4.83%. 3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E DECRÉSCIMO DE SERVIÇOS 3.1.1 Fica alterada a tabela do item 6.10.7.3, referente ao serviço 6.10 ADMINISTRAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, com o acréscimo de quantidades média estimada mensal de 0 (zero) Câmeras de Videomonitoramento Indoor, correspondendo a R\$ 0 (zero), perfazendo um total de 0,79% de aumento do valor global do Contrato. 3.1.2 Ficam alteradas as tabelas dos itens 6.18.5.3 e 6.18.6 referentes ao serviço 6.18. VPN -VIRTUAL PRIVATE NETWORK, com o decréscimo de 1.250 (mil duzentos e cinquenta) usuários de VPN na quantidade máxima estimada, correspondendo a redução de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), perfazendo um total de 0,08% de diminuição do valor global do Contrato. 4 CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES FINAIS 4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

VALOR: R\$ 4.847.236,69.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de março de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000028462-1

CONTRATO REGISTRADO SECON: 94628/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer - SMEL.

CONTRATADO: PDM Desenvolvimento de Sistemas Ltda.

CNPJ: 39.665.721/0001-56.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços digitais, através de ferramenta/ *software* de gestão que tragam soluções relacionadas à automação, agilidade de processos, acesso a serviços para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 32845103.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 075/2025.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 31/03/2025 a 30/03/2026.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-2586-339040-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei

Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 31 de março de 2025.

JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 66 de 78

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000034642-2

ADOTANTE: MECANICA K E LTDA, CPNJ 03.023.215/0001-16.

OBJETO: Adoção do canteiro central, localizado em frente a Avenida Jaime Vignoli, 155, bairro Anchieta.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 31 de março de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143032-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Dispensa de Chamamento Público (32989182) no DOPA do dia 26 de março de 2025, Protocolo nº 526830, a fim de alterar o valor total da Emenda para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme segue abaixo:

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II. **OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva

nº 129/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143032-3.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 078/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 129/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143074-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO DE PORTO ALEGRE, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 311/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO DE PORTO ALEGRE visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO DE PORTO ALEGRE, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
311	R\$ 30.000,00	24.0.000143074-9

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143141-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 435/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
435	R\$ 30.000,00	24.0.000143141-9

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143189-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Instituição de Educação Infantil Vitória AJ Renner, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 548/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Instituição de Educação Infantil Vitória AJ Renner visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Ccivil Instituição de Educação Infantil Vitória AJ Renner, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
548	R\$ 55.000,00	24.0.000143189-3

Porto Alegre, 31 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143189-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC Instituição de Educação Infantil Vitória AJ Renner.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 548/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143189-3.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 076/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 548/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104584-9

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação dos Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71479 - L.1152-D - PGMCD № 1481 - SC/1503.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 84 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Princesa Isabel, em prédio Público, situado na Avenida João Pessoa, nº 2301, no Bairro Farroupilha, CEP 90040-001, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94420/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 71.796,48 (setenta e um mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 84 vagas, no período de julho de 2024 a dezembro de 2025. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 (dezoito) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 31 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000032368-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa PREVEX COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.

OBJETO: Aquisição de 196 (cento e noventa e seis) extintores de incêndio, para atender a necessidade das 14 (quatorze) escolas alagadas, quando das enchentes na cidade de Porto Alegre, da Rede Municipal de Ensino, e da EMEF Leopolda Barnewitz, esta, recém Municipalizada.

VALOR: R\$ 40.410,00 (quarenta mil quatrocentos e dez reais).

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 089/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002563-44.90.52.24-1.5.50.301001 e 01502-002565-44.90.52.24-1.5. 00.001001.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de março de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 089/2025

PROCESSO 25.0.000039245-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: Lucida Desenvolvimento Cultural Ltda., CNPJ nº 11.872.944/0001-75.

OBJETO: 50 horas/aula de noções básicas sobre produção cultural e artística de dança para o Grupo Experimental

de Dança 30 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 -002493 -1.7.59.204001 1204 -33.90.39.05.

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 31 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 094/2025

PROCESSO 25.0.000035127-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: 54.067.407 NICOLAS BEIDACKI.

CNPJ: 54.067.407/0001-65.

OBJETO: Realizar exposição retrospectiva com obras da artista plástica Maria Tomaselli, Artista homenageada na cerimônia do XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, no MAPA - Museu de Arte do Paço, com serviços a serem realizados entre 02/04/2025 e 26/04/2025.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 1003-4149-33.90.39.23-1.500.001.001.0001.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000035127-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: 54.067.407 NICOLAS BEIDACKI.

CNPJ: 54.067.407/0001-65.

OBJETO: Realizar exposição retrospectiva com obras da artista plástica Maria Tomaselli, artista homenageada na

cerimônia do XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, no MAPA - Museu de Arte do Paço, com serviços a serem realizados entre 02/04/2025 e 26/04/2025.

CONTRATO: SECON 94653/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 094/2025.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias a contar da assinatura deste Instrumento.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-33.90.39.23-1.500.001.001.0001.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000039996-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.597/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: GA&PF Transportes Ltda.

CNPJ: 29.324.883/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com o Motorista para atender as demandas represadas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 500/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, prorrogável por 10 (dez) anos.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 8.491,62 (oito mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 101.899,44 (cento e um mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004450.33903904.1600502101-4502, 01804.004043.33903904.1600502101-4502, 01804.004112.33903904.1600502101-4502 e 01804.004039.33903904.1600502101-4502.

BASE LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, a Lei Federal Complementar Municipal n° 881/2020, a Lei Federal Municipal n° 12.827/2021, o Decreto Municipal n° 21.859/2023.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000112663-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94565/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. **CONTRATADA:** BIOSYS LTDA. **CNPJ:** 02.220.795/0002-50.

OBJETO DO CONTRATO: Fica responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 01 (um) equipamento no HMIPV e 01 (um) no Laboratório Central de Porto Alegre (Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul) referente ao item 5, código 1092972, SISTEMA PORTÁTIL PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA DE TROPONINA ULTRA-SENSÍVEL, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 397/2024, o Termo de Referência 30624301 e a Especificação Técnica, conforme Doc. SEI 30624259, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 397/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/03/2026.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161613-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.871/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.589/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.

CNPJ: 89.621.767/0001-41.

OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Casa Menino Jesus de Praga para implementação de novas tecnologias para auxiliar no prognóstico e tratamento aprimorando os cuidados dos pacientes, de acordo com Plano de Trabalho.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 88871/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/03/2025, para a aplicação dos recursos e prestação de contas, mantendo-se o mesmo Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 065/2024. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de março de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 57, da Lei Federal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 007/2025 PROCESSO 24.0.000125746-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Contratualizações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DC/SMS, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **DISPENSA ELETRÔNICA 007/2025 – PROCESSO 24.0.000125746-0**.

OBJETO: para contratação de empresa especializada em serviço de ANÁLISE DE ÁGUA PURIFICADA, para atender ao Centro de Material e Esterilização do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e do Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 10/04/2025 às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10/04/2025 às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 10/04/2025 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Diretora de Contratualizações da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161848-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.872/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.588/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.

CNPJ: 89.621.767/0001-41.

OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados à Casa do Menino Jesus de Praga, para a qualificação do local para prestar atendimentos em saúde, educação, habilitação e reabilitação multidisciplinar de pessoas com deficiência, de acordo com Plano de Trabalho.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 88872/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/03/2025, para a aplicação dos recursos e prestação de contas, mantendo-se o mesmo Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 103/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de março de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 57, da Lei Federal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000026803-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.427/2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.411/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

CNPJ: 50.429.810/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: A contar de 14/12/2024, conforme acordado entre as partes, fica reajustado o valor contratado em 3,98%, referente à competência de dezembro/2023 a novembro/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 1.744,20 (mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), conforme a planilha de custos. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato em 13 dosímetros. Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 2.0287,28 (vinte mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), o que representa um acréscimo de 5,01% do valor inicial contratado e um percentual acumulado 10,56% de do valor inicial contratado. A contar de 14/12/2024, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 45.759,60 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), conforme a planilha de custo. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de

R\$ 47.846,88 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme a planilha de custos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 496/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004040.1.6.00.501001 4501.33.90.39.97 e 01804.004367.1.6.21.111001

4111.33.90.39.97.

VALOR: A contar de 14/12/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 45.759,60 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 47.846,88 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 PROCESSO 25.10.000000040-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 – PROCESSO 25.10.000000040-2 – Registro de Preços para futura aquisição de materiais para serralheria (aço, bronze, latão, galvanizado).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de abril de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 PROCESSO 25.10.000000041-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 – PROCESSO 25.10.000000041-0 – Registro de Preços para futura aquisição de materiais para serralheria (ferro).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de abril de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI. Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Selbetti Tecnologia S/A. PROCESSO SEI 22.10.000002040-7.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000002040-7.

OBJETO: prorrogação de prazo e reajustamento de valores em Contrato de serviços de impressão.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: R\$ 411.470,11.

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 002

CONTRATO REGISTRADO 106/2025 - DEMHAB PROCESSO 23.14.000000809-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00.

OBJETO: 1.1.1 PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato SECON - PGM nº 82.457/2023, com vigência de 31/03/2024 a 30/03/2025, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 31/03/2025 e término em 30/03/2026.1.1.2 AUMENTAR o valor global do Contrato em 4,83% por motivo de reajuste de preço de serviços, de acordo com o IPCA acumulado no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, alterando, assim, a cláusula 2.1 do Contrato original conforme abaixo: "2.1 O valor máximo do Contrato será R\$ 989.119,23 (novecentos e oitenta e nove mil cento e dezenove reais e vinte e três centavos) sendo que a CONTRATANTE poderá pagar à CONTRATADA a parcela mensal média de R\$ 82.426,60 (oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), conforme valores de cada serviço especificados no item 6 do Termo de Referência (Anexo I)". 1.1.3 Tramita no SEI 25.12.000000293-0 um pedido de reequilíbrio financeiro da CONTRADA, que poderá, futuramente, caso concedido pela CONTRATANTE, ter efeitos sobre o valor global do Contrato.

VIGÊNCIA: 12 meses meses e período de 31/03/2025 a 30/03/2026.

VALOR: Valor máximo do Contrato será R\$ 989.119,23 (novecentos e oitenta e nove mil cento e dezenove reais e vinte e três centavos) sendo que a CONTRATANTE poderá pagar à CONTRATADA a parcela mensal média de R\$ 82.426,60 (oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 303101-00003 006 1.500.001.001; 0 03101 004467 1.500.001.001 33.90.40.

BASE LEGAL: Inciso XVI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

Porto Alegre, 01 abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 76 de 78

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 007/2024 PROCESSO 23.17.000002858-7

REGISTRO 1206.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU. **CONTRATADA:** JLH TRANSPORTES LTDA. CNPJ 10.985.509/0001-94.

OBJETO: Prorrogação do Contrato Registrado 007/2024 - REGISTRO 982 (28542130), referente à contratação de empresa para locação de retroescavadeira com tração 4x4 e braço extensível, com Operador (CBO 7151-15), para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato Registrado 007/2024 - REGISTRO 982 (28542130), pelo período de 10/05/2025 a

09/05/2026.

VALOR: R\$ 304.128,00 (trezentos e quatro mil cento e vinte e oito reais) anual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001.002217.1.7.53.140001 5140.33.90.39.11.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 660/2023. **BASE LEGAL:** inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

PROCESSO 25.17.000000410-7

REGISTRO 1204.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ 28.008.410/0001-06.

OBJETO: Prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, prorrogável por 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.33903919-1753140001.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 189/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br